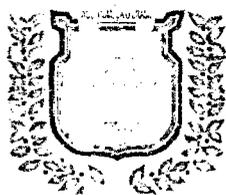


Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
25 de Outubro de 2012 - Quinta feira
Circulação: 25.10.2012 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 5336

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

MENSAGEM Nº 53/12 - GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0149/12-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Exceiência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto no § 1º, do Art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, vetei totalmente o Projeto de Lei nº 0149/12-AL, de autoria do Nobre Deputado Junior Favacho, que altera o art. 4º, acrescenta o parágrafo único da Lei nº 0924, de 25 de agosto de 2005, que regulamenta o art. 38 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Amapá e institui o Programa Estadual de Apoio Técnico-Financeiro às escolas Famílias do Amapá, por inconstitucionalidade.

RAZÕES DO VETO:

O Projeto de Lei acrescenta o parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 0924, de 25 de agosto de 2005, que regulamenta o art. 38 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Amapá e institui o Programa Estadual de Apoio Técnico-Financeiro às Escolas Famílias do Amapá, de modo a estabelecer, por projeto de lei de iniciativa parlamentar, percentual mínimo de vinculação orçamentária para garantir o funcionamento das Escolas Família-Agrícolas.

A Lei Estadual nº 0924/2005, regulamenta o art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Amapá e, apresenta, em resumo, as seguintes informações:

- Institui o Programa Estadual de Apoio Técnico-Financeiro às Escolas Famílias do Amapá.
- Define o que seja Escola Família.
- Institui competência ao Poder Executivo para a realização Termos de Cooperação Técnico-Financeira, Convênios ou similares com a Rede das Associações das Escolas Famílias - RAEFAP e/ou Associações das Escolas Famílias Agrícolas do Amapá.
- Define a competência da RAEFAP.
- Define os recursos que subsidiarão o Programa, bem como a destinação deste custeio.

O assunto possui amparo federal, pois o Conselho Nacional de Educação, através da Câmara de Educação Básica publicou, em 03/04/2002, a Resolução CNE/CBE 1, que institui as diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas de campo.

Na forma desta Resolução, a identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país.

Em relação às despesas para o custeio, o art. 14 da Resolução CNE/CBE 1, de 03/04/2002 determina o seguinte:

"Art. 14. O financiamento da educação nas escolas do campo, tendo em vista o que determina a Constituição Federal, no artigo 212 e no artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, a LDB, nos artigos 68, 69, 70 e 71, e a regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Lei 9.424, de 1996, será assegurado mediante cumprimento da legislação a respeito do financiamento da educação escolar no Brasil."

O Estado do Amapá obedece ao que dispõe o art. 15 da Resolução, porque é condição essencial à realização do custo-aluno das Escolas Famílias, em face de sua peculiaridade, se comparadas às Escolas tradicionais, já que os alunos das Escolas Famílias passam 15 dias do mês na Escola.

"Art. 15. No cumprimento do disposto no § 2º, do art. 2º, da Lei 9.424, de 1996, que determina a diferenciação do custo-aluno com vistas ao financiamento de educação escolar nas escolas do campo, o Poder Público levará em consideração:

- as responsabilidades próprias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o atendimento escolar em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, contemplada a variação na densidade demográfica e na relação professor/aluno;
- as especificidades do campo, observadas no atendimento das exigências de materiais didáticos, equipamentos, laboratórios e condições de deslocamento dos alunos e professores apenas quando o atendimento escolar não puder ser assegurado diretamente nas comunidades rurais;
- remuneração digna, inclusão nos planos de carreira e institucionalização de programas de formação continuada para os profissionais da educação que propiciem, no mínimo, o disposto nos artigos 13, 61, 62 e 67 da LDB."

O Estado do Amapá não está parado neste processo de incentivo e fortalecimento das Escolas Família-Agrícola, porque, como já mencionado, sua existência no Estado se dá por dispositivo constitucional, e a regulamentação que se dá por lei que obedece às definições dos instrumentos normativos de âmbito federal.

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Maciel Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Inailza Rosário Barrata Silva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Baliciero
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Desenvolvimento Rural: Paulo Roberto Nunes (interino)
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Carlos Rogério Souza Salvador (interino)
Educação: Adalberto Carvalho Ribeiro
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Lineu da Silva Facundes
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Sandro Belo Barriga (interino)
Mobilização Social: Eloiana Cambraia Soares

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)
Fcria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Fernando Augusto Negrão Braga
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Antônio Carlos Brito de Lima Júnior (interino)

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

A competência e a iniciativa para o trato da matéria são do Poder Executivo, pois a despesa para essa finalidade é garantida no Orçamento do Estado, nas estruturas da educação estadual, para garantir a efetivação da Lei nº 0149/2005.

Ao impor a consignação do mínimo de 0,5% do orçamento estadual - calculado sobre o total dos recursos próprios arrecadados -, o parlamento estadual afronta competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, com precedentes do Supremo Tribunal Federal, assim:

"Art. 202 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Lei Estadual 9.723. Manutenção e desenvolvimento do ensino público. Aplicação mínima de 35% (trinta e cinco por cento) da receita resultante de impostos. Destinação de 10% (dez por cento) desses recursos à manutenção e conservação das escolas públicas estaduais. Vício formal. Matéria orçamentária. Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Afronta ao disposto nos arts. 165, III, e 167, IV, da CF. (...) Os textos normativos de que se cuida não poderiam dispor sobre matéria orçamentária. Vício formal configurado - art. 165, III, da CF - iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo das leis que disponham sobre matéria orçamentária. Precedentes." (ADI 820, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 15-3-2007, Plenário, DJE de 29-2-2008.) No mesmo sentido: ADI 4.102-MC-REF, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 26-5-2010, Plenário, DJE de 24-9-2010.

"Lei do Estado do Rio Grande do Sul. Instituição do Pólo Estadual da Música Erudita. Estrutura e atribuições de órgãos e secretarias da administração pública. Matéria de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo. Precedentes. Exigência de consignação de dotação orçamentária para execução da lei. Matéria de iniciativa do Poder Executivo. Ação julgada procedente." (ADI 2.808, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento em 16-8-2006, Plenário, DJ de 17-11-2006.)

"Lei 10.238/1994 do Estado do Rio Grande do Sul. Instituição do Programa Estadual de Iluminação Pública, destinado aos Municípios. Criação de um conselho para administrar o programa. (...) O texto normativo, ao cercar a iniciativa para a elaboração da lei orçamentária, colide com o disposto no art. 165, III, da Constituição de 1988." (ADI 1.144, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 16-8-2006, Plenário, DJ de 8-9-2006.)

"Orçamento anual. Competência privativa. Por força de vinculação administrativo-constitucional, a competência para propor orçamento anual é privativa do Chefe do Poder Executivo." (ADI 882, Rel. Min. Mauricio Corrêa, julgamento em 19-2-2004, Plenário, DJ de 23-4-2004.) No mesmo sentido: ADI 2.447, Rel. Min. Joaquim Barbosa, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 4-12-2009.

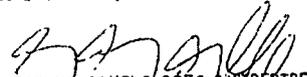
"Dispositivo que, ao submeter à Câmara Legislativa distrital a autorização ou aprovação de convênios, acordos ou contratos de que resultem encargos não previstos na lei orçamentária, contraria a separação de poderes, inscrita no art. 2º da CF." (ADI 1.166, Rel. Min. Ilmar Galvão, julgamento em 5-9-2002, Plenário, DJ de 25-10-2002.)

É que orçamento é assunto de competência exclusiva do Poder Executivo, não cabendo ao Legislativo adentrar nessa seara.

Dessa forma, houve afronta, de uma só vez aos arts. 61, § 1º, I, "a", art. 63, 165 e 167, todos da Constituição Federal, com corolário na Constituição do Estado do Amapá, em homenagem do Poder Constituinte Decorrente Republicano.

São estas as razões pelas quais, veto totalmente o Projeto de Lei que altera o art. 4º, acrescenta o parágrafo único da Lei nº 0924, de 25 de agosto de 2005, que regulamenta o art. 38 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Amapá e institui o Programa Estadual de Apoio Técnico-Financeiro às Escolas Famílias do Amapá, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e dos demais Deputados que honram essa Assembleia Legislativa do Estado.

Palácio do Setentrião, 25 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETOS

DECRETO Nº 3966 de 25 de OUTUBRO de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.590.226,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual do art. 8º da Lei n.º 1.617, de 20 de Janeiro de 2012, que estima a Recetta e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2012 e art. 1º da Lei n.º 1.708, de 20 de agosto de 2012 que autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.590.226,00 (Onze Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2012

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto n.º 3460 de 25 de outubro de 2012

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor | Total |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|-----------|-----------|
| 04.121.1090.2415 | 160030 | 0 | 103 | 3390.14 | 268.332 | 7.768.056 |
| | 160030 | 0 | 103 | 3390.30 | 52.461 | |
| | 160030 | 0 | 103 | 3390.39 | 6.573.070 | |
| | 160030 | 0 | 103 | 4490.52 | 430.300 | |
| | 160030 | 2 | 101 | 3390.30 | 22.405 | |
| | 160030 | 3 | 101 | 3390.39 | 137.988 | |
| | 160030 | 5 | 101 | 4490.52 | 33.500 | |
| 28.844.1120.0022 | 160030 | 0 | 101 | 4690.71 | 268.264 | 268.264 |

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.205 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor | Total |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|---------|---------|
| 18.601.0680.2540 | 160030 | 0 | 101 | 3390.39 | 325.000 | 325.000 |

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor | Total |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|-----------|-----------|
| 10.128.0140.2212 | 160030 | 0 | 107 | 3390.48 | 245.000 | 245.000 |
| 10.302.0160.2472 | 160030 | 0 | 107 | 3390.37 | 1.143.906 | 2.793.906 |
| | 160050 | 0 | 107 | 3390.39 | 1.650.000 | |

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
33.202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor | Total |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|---------|---------|
| 14.122.0380.2271 | 166030 | 0 | 101 | 3390.33 | 20.000 | 20.000 |
| 14.021.0330.2278 | 160030 | 0 | 101 | 3390.30 | 170.000 | 170.000 |

ANEXO II - ANULAÇÃO

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor | Total |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|-----------|-----------|
| 04.121.1090.2415 | 160030 | 0 | 103 | 3390.14 | 268.332 | 7.346.568 |
| | 160030 | 0 | 103 | 3390.30 | 52.461 | |
| | 160030 | 0 | 103 | 3390.39 | 6.573.070 | |
| | 160030 | 0 | 103 | 4490.52 | 430.300 | |
| | 160030 | 0 | 101 | 4490.52 | 22.405 | |
| 04.121.1090.2439 | 160030 | 0 | 101 | 3390.14 | 13.500 | 83.500 |
| | 160030 | 0 | 101 | 3390.36 | 70.000 | |
| 04.121.1090.2597 | 160030 | 0 | 101 | 3350.41 | 137.988 | 337.988 |
| | 160030 | 0 | 101 | 3350.43 | 200.000 | |
| 28.844.1120.0022 | 160030 | 0 | 101 | 3290.21 | 265.025 | 268.264 |
| | 160030 | 0 | 101 | 3290.22 | 5.239 | |

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.205 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor | Total |
|----------------------|------------------------|-------|---------|----------|-------|--------|
| 18.542.0680.2539 | 160005 | 0 | 101 | 3390.30 | 2.500 | 18.800 |
| | 160010 | 0 | 101 | 3390.30 | 2.500 | |
| | 160015 | 0 | 101 | 3390.30 | 1.800 | |
| | 160023 | 0 | 101 | 3390.30 | 2.000 | |
| | 160027 | 0 | 101 | 3390.30 | 2.500 | |
| | 160030 | 0 | 101 | 3390.30 | 2.500 | |
| | 160040 | 0 | 101 | 3390.30 | 3.000 | |
| | 160053 | 0 | 101 | 3390.30 | 3.000 | |
| | 160060 | 0 | 101 | 3390.30 | 3.000 | |
| | 160070 | 0 | 101 | 3390.30 | 3.000 | |
| | 160005 | 0 | 101 | 3390.36 | 1.800 | |
| | 160010 | 0 | 101 | 3390.36 | 1.800 | |
| | 160015 | 0 | 101 | 3390.36 | 1.800 | |
| | 160020 | 0 | 101 | 3390.36 | 1.800 | |
| | 160023 | 0 | 101 | 3390.36 | 1.800 | |
| 160027 | 0 | 101 | 3390.36 | 1.800 | | |

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

| ORDEM | ASSINATURA | 3 MESES | 6 MESES | 12 MESES |
|-------|---------------------------------------|------------|------------|------------|
| 01 | ASSINAT. | R\$ 75,00 | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
| 02 | ASSINAT- RA C/ REMES- SA POSTAL | R\$ 225,00 | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Placama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 3967 de 25 de OUTUBRO de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.538.302,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, § 1º, da Lei nº 1.617 de 20 de janeiro de 2012, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.538.302,00 (Onze Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Dois Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2012

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Juliano Del Castillo Silva
JULIANO DEL CASTILHO SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto nº 3967 de 25 de outubro de 2012...

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

| R\$ 1,00 | | | | | | |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|--------|--------|
| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor | Total |
| 26.782.0430.1169 | 160020 | 0 | 103 | 4490.51 | 30.000 | 30.000 |
| 26.782.0430.2580 | 160020 | 0 | 103 | 4490.51 | 2.000 | 2.000 |
| | 160050 | 0 | 103 | 4490.51 | 6.302 | 6.302 |

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| R\$ 1,00 | | | | | | |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|-----------|-----------|
| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor | Total |
| 12.361.0270.2473 | 160030 | 0 | 118 | 3350.41 | 1.100.000 | 1.100.000 |

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE

| R\$ 1,00 | | | | | | |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|-----------|-----------|
| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor | Total |
| 10.302.0160.2471 | 160030 | 0 | 216 | 3390.39 | 5.800.000 | 5.800.000 |
| 10.302.0160.2472 | 160030 | 0 | 216 | 3390.39 | 4.500.000 | 4.500.000 |
| 10.542.0130.2276 | 160030 | 0 | 216 | 3390.14 | 50.000 | 50.000 |
| 10.542.0130.2265 | 160030 | 0 | 216 | 3390.14 | 50.000 | 50.000 |

DECRETO Nº 3968 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0695, de 24/01/11; 0019, de 04/01/12 e 1689, de 11/05/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2275/2012-SESA,

RESOLVE:

| | | | | | |
|------------------|--------|-----|---------|--------|---------|
| 160030 | 0 | 101 | 3390.36 | 2.000 | |
| 160040 | 0 | 101 | 3390.36 | 1.800 | |
| 160053 | 0 | 101 | 3390.36 | 1.800 | |
| 160060 | 0 | 101 | 3390.36 | 1.800 | |
| 160070 | 0 | 101 | 3390.36 | 1.800 | 45.000 |
| 18.601.0680.2540 | 160005 | 0 | 3390.14 | 5.000 | |
| | 160015 | 0 | 3390.14 | 5.000 | |
| | 160020 | 0 | 3390.14 | 5.000 | |
| | 160025 | 0 | 3390.14 | 5.000 | |
| | 160027 | 0 | 3390.14 | 5.000 | |
| | 160030 | 0 | 3390.14 | 5.000 | |
| | 160040 | 0 | 3390.14 | 5.000 | |
| | 160050 | 0 | 3390.14 | 5.000 | |
| | 160065 | 0 | 3390.30 | 10.000 | |
| | 160013 | 0 | 3390.30 | 10.000 | |
| | 160020 | 0 | 3390.30 | 10.000 | |
| | 160025 | 0 | 3390.30 | 10.000 | |
| | 160027 | 0 | 3390.30 | 10.000 | |
| | 160030 | 0 | 3390.30 | 10.000 | |
| | 160040 | 0 | 3390.30 | 10.000 | |
| | 160050 | 0 | 3390.30 | 10.000 | |
| | 160005 | 0 | 3390.36 | 3.125 | |
| | 160015 | 0 | 3390.36 | 3.125 | |
| | 160020 | 0 | 3390.36 | 3.125 | |
| | 160025 | 0 | 3390.36 | 3.125 | |
| | 160027 | 0 | 3390.36 | 3.125 | |
| | 160030 | 0 | 3390.36 | 3.125 | |
| | 160040 | 0 | 3390.36 | 3.125 | |
| | 160050 | 0 | 3390.36 | 3.125 | |
| | 160060 | 0 | 3390.39 | 5.000 | |
| | 160050 | 0 | 3390.39 | 7.500 | |
| | 160060 | 0 | 3390.39 | 7.500 | 170.000 |
| 18.542.0690.2546 | 160030 | 0 | 3390.36 | 50.000 | 50.000 |
| 18.122.0690.2549 | 160030 | 0 | 3390.39 | 30.000 | 30.000 |
| 18.122.0700.2550 | 160030 | 0 | 3390.39 | 10.000 | 10.000 |
| 18.122.0700.2551 | 160030 | 0 | 3390.39 | 20.000 | 20.000 |

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE

R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor | Total |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|---------|-----------|
| 10.301.0150.2242 | 160030 | 0 | 107 | 3390.41 | 650.000 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 3390.30 | 130.000 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 3390.39 | 250.000 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 4490.52 | 30.000 | 1.060.000 |
| 10.305.0130.2365 | 160030 | 0 | 107 | 3390.35 | 25.840 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 3390.36 | 29.222 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 3390.33 | 14.820 | 69.882 |
| 10.542.0130.2276 | 160030 | 0 | 107 | 3390.14 | 16.000 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 3390.20 | 30.000 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 3390.35 | 320 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 3390.35 | 19.840 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 4490.52 | 30.000 | 96.160 |
| 10.304.0130.2283 | 160030 | 0 | 107 | 3390.14 | 19.776 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 3390.30 | 51.910 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 3390.36 | 9.000 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 3390.39 | 10.000 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 4490.52 | 20.000 | 110.680 |
| 10.331.0130.2289 | 160030 | 0 | 107 | 3390.14 | 18.000 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 3390.35 | 153 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 3390.39 | 30.000 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 3390.47 | 6.688 | 54.841 |
| 10.305.0130.2295 | 160030 | 0 | 107 | 3390.30 | 15.000 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 3390.36 | 10.900 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 3390.39 | 40.000 | 65.900 |
| 10.301.0150.2458 | 160030 | 0 | 107 | 3390.14 | 2.500 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 3390.33 | 2.800 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 3390.36 | 15.000 | 20.300 |
| 10.301.0150.2466 | 160030 | 0 | 107 | 3390.30 | 100.000 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 3390.39 | 350.000 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 3390.36 | 27.000 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 4490.52 | 100.000 | 647.000 |
| 10.302.0160.2495 | 160030 | 0 | 107 | 3390.30 | 900.000 | 900.000 |
| 10.121.0140.2499 | 160020 | 0 | 107 | 3390.30 | 15.000 | |
| | 160030 | 0 | 107 | 3390.35 | 43 | 15.043 |

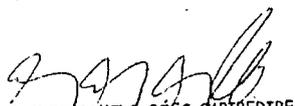
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
33.202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor | Total |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|---------|---------|
| 14.421.0330.1079 | 160030 | 0 | 101 | 3390.39 | 70.000 | |
| | 160030 | 0 | 101 | 3390.92 | 100.000 | 170.000 |
| 14.421.0330.2278 | 160030 | 0 | 101 | 3390.33 | 20.000 | 20.000 |

Exonerar Ilza Helena da Ponte Machado do cargo em comissão de Gerente de Apoio Técnico ao CEREST do Projeto "Centro de Referência à Saúde do Trabalhador - CEREST", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 25 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3969 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17/04/98, de acordo com os Decretos nºs 2361 e 2362, de 31/07/06, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2252/2012-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Selma D'Assunção Lima da função comissionada de Chefe do Serviço de Reabilitação/HM, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 25 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3970 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17/04/98, de acordo com os Decretos nºs 2361 e 2362, de 31/07/06, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2252/2012-SESA,

RESOLVE:

Nomear Andréa Gonçalves Torres, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço de Reabilitação/HM, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 25 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

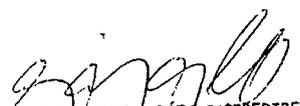
DECRETO Nº 3971 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2253/2012-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Maria Isabel de Brito Paes da função comissionada de Chefe da Estatística e Faturamento/HM, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 25 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

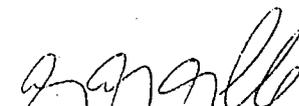
DECRETO Nº 3972 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2253/2012-SESA,

RESOLVE:

Nomear José Carlos Queiroz Lobato, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe Especial, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe da Estatística e Faturamento/HM, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 25 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

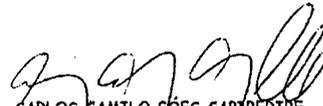
DECRETO Nº 3973 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.394, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0992-GAB/ADAP,

RESOLVE:

Nomear Manoel Ciro da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe 1º, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Pessoal/Núcleo de Administração e Serviços/Coordenadoria de Administração e Logística/Diretoria de Gestão e Logística, Código FGI-3, da Agência de Desenvolvimento do Amapá.

Macapá, 25 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

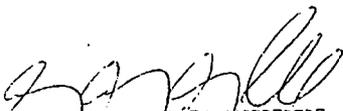
DECRETO Nº 3974 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.394, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0995-GAB/ADAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Josiane Andréia Soares Ferreira do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel II/Coordenadoria Executiva do Programa de Aceleração do Crescimento, Código FGS-2, da Agência de Desenvolvimento do Amapá, a contar de 02 de maio de 2012.

Macapá, 25 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3975 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1129/CBMAP,

RESOLVE:

Autorizar o CEL BM Raimundo Américo Furtado de Miranda, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Sevilha-Espanha, a fim de participar de uma visita na ITURRI GRUPO INDUSTRIAL, no período de 03 a 09 de novembro de 2012, sem ônus para o Estado.

Macapá, 25 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Auditoria Geral

José Maurício Coutinho Vianna

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2012-PGE/AP

Espécie: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado do Acre, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.443/0001-54, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado do Acre - PGE/AC, e, do outro lado, o Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.577/0001-25, neste ato representado pelo Governador do Estado do Amapá e pela Procuradoria-Geral do Estado do Amapá - PGE/AP.

Objeto: I- O estabelecimento de parceria visando à cessão gratuita da versão atualizada do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário do Estado do Acre - SIGEP, conjuntamente com o conhecimento, método, metodologia e tecnologia inerente ao controle do Patrimônio Imobiliário; II- A troca mútua de informações e experiências a respeito da forma pela qual desenvolvem seus serviços, organizam sua estrutura e planejam no curto, médio e longo prazo as suas ações administrativas, bem como ampliar e aprimorar, de modo expresso e efetivo, a integração entre as Procuradorias com a finalidade de desenvolver ações direcionadas para eficiência da gestão pública. III- A troca de experiências no âmbito das legislações e desenho de Políticas Públicas de valorização dos ativos

e serviços ambientais nos dois Estados. IV- Conferir maior eficiência, eficácia e efetividade à gestão pública, maximizar os resultados institucionais e contribuir para a melhoria da administração pública por meio de intercâmbio de informações e de soluções de tecnologia de informação e de comunicação, em conformidade com as condições dispostas neste documento. V- A gestão documental para a gestão corporativa de projetos de tecnologia da informação e das comunicações administrativas e processuais, mediante a formação de grupo de trabalho voltado à padronização tecnológica e à uniformização de procedimentos, bem como ao gerenciamento de informações no âmbito das Procuradorias, que resultem no intercâmbio de pessoal técnico, sistema de dados e ao compartilhamento de projetos e estruturas de suporte para definição da melhoria do modelo de gestão.

Vigência: pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

Assinatura: 22/10/2012.

Signatários: pelo Estado do Acre, Francisco Amando de Figueirêdo Melo, Procurador do Estado do Acre Chefe da Procuradoria Judicial, pelo Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, Governador do Estado do Amapá, e, Antônio Kleber de Souza dos Santos, Procurador Geral do Estado do Amapá.

Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

PORTARIA

Nº. 061/2012-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor NILTON MARTEL PINHEIRO, Motorista Oficial, CDI-2, lotado nesta Instituição, que deslocou-se da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Tartarugalzinho/AP, no período de 19 a 20/09/2012, a fim de conduzir defensor ao referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2012.


IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA

Nº. 062/2012-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e o contido no Ofício nº 091, advindo da Justiça Itinerante Terrestre e Fluvial

RESOLVE:

Designar a Advogada ELY CÉLIA ARAÚJO PINHEIRO, Gerente do Projeto "Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher", CDS-2, OAB nº 710/AP, lotada nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Distrito de Bailique/AP, no período de 03 a 10/11/2012, a fim de acompanhar a 101ª Jornada Itinerante Fluvial.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

DO AMAPÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2012.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral

Secretarias de Estado

Administração

María Luiza Pires Picanço Cearense

PORTARIA Nº 512/10-2012 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Auricélia Nápoles dos Santos
CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 412368
QUINQUÊNIO : 27/05/1996 a 25/05/2001
PERÍODO(S) : 01/11 a 30/12/2012 e 01 a 30/03/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 67527/2012

SERVIDOR(A) : Tracelia Barbosa Rodrigues
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA : 330396
QUINQUÊNIO : 21/06/1994 a 15/05/2000
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2012, 01 a 28/02 e 01 a 30/04/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 67657/2012

SERVIDOR(A) : Luciana dos Santos Inocente
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 867640
QUINQUÊNIO : 12/04/2006 a 10/04/2011
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2012, 01/01 a 28/02/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 58196/2012

SERVIDOR(A) : Maria das Graças Lobato Nogueira
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA : 330345
QUINQUÊNIO : 10/04/2005 a 08/04/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2012, 01 a 30/07/2013 e 01 a 30/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 58206/2012

SERVIDOR(A) : Rubenilson Furtado de Souza
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA : 625540
QUINQUÊNIO : 09/07/2005 a 05/09/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2012, 01 a 30/03 e 01 a 30/11/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 3168/2012.

Macapá-AP, em 23 de Outubro de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 513/10-2012 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Vanda de Jesus Isacksson Monteiro
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA : 647942
QUINQUÊNIO : 27/06/1994 a 22/12/1999
PERÍODO(S) : 01/11/2012 a 29/01/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 9423/2012

SERVIDOR(A) : Terezinha da Silva
CARGO : Auxiliar de Laboratório
MATRÍCULA : 331147
QUINQUÊNIO : 20/07/1999 a 17/07/2004
PERÍODO(S) : 01/11/2012 a 31/01/2013

PROCESSO : Protocolo Geral nº 38809/2012

SERVIDOR(A) : Sara Marta da Silva Pantoja
CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 839175
QUINQUÊNIO : 01/09/2005 a 27/01/2011
PERÍODO(S) : 01/11/2012 a 31/01/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 57016/2012

SERVIDOR(A) : Roseane Alcantara de Oliveira Monteiro
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 897264
QUINQUÊNIO : 23/03/2007 a 20/03/2012
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2012, 01 a 30/10/2013 e 01 a 30/12/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 40585/2012

SERVIDOR(A) : Alfonso do Nascimento Pinheiro
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA : 336084
QUINQUÊNIO : 12/06/2001 a 10/06/2006
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2012 e 01 a 28/02/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 65789/2012.

Macapá-AP, em 23 de Outubro de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 514/10-2012 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Josineide Antonia Bandeira da Silva Ferreira
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 630047
QUINQUÊNIO : 17/04/2005 a 15/04/2009
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2012, 01 a 30/08 e 01 a 30/11/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16276/2012

SERVIDOR(A) : Maria Eunice Campos Ribeiro
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA : 898538
QUINQUÊNIO : 22/03/2007 a 17/07/2012
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2012, 01 a 28/02/2013 e 01 a 30/05/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 58195/2012

SERVIDOR(A) : Maria Deuzarina Paiva de Sousa
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 344931
QUINQUÊNIO : 03/12/2004 a 01/12/2009
PERÍODO(S) : 01/11/2012 a 31/01/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 53216/2012

SERVIDOR(A) : Patricia Viana da Silva
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 834904
QUINQUÊNIO : 28/06/2005 a 26/06/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2012, 01 a 30/09 e 01 a 30/11/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 49108/2012

SERVIDOR(A) : Patricia Albuquerque Brazão Creão
CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 899143
QUINQUÊNIO : 28/03/2007 a 25/03/2012
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2012 e 01 a 30/08/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 40380/2012.

Macapá-AP, em 23 de Outubro de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 515/10-2012 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, sendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 72254/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Celson Inajosa Barreto**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente Administrativo, Cadastro nº 908444, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no IPEM, no período de 12/11/2012 a 08/02/2013, referente ao quinquênio 27/06/2007 a 24/06/2012.

Macapá-AP, em 23 de Outubro de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

Comunicação

Bruno Jerônimo de Almeida (interino)

JUSTIFICATIVA

Bruno Jerônimo de Almeida
Secretário de Estado da Comunicação, Interino.

PROCESSO: 37000.250/12-SECOM
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24. Inciso II. da Lei 8.666/93 e alterações
ADJUDICADA: L. X DE FRANÇA - ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo (elétrico e outros acessórios)
VALOR: 4.802,60 (Quatro Mil Oitocentos e Dois Reais e Sessenta Centavos)

Excelentíssimo Senhor,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento de licitação, considerando o Memorando nº 039.2012-ASG/SECOM, que solicita a autorização para aquisição de materiais de consumo (elétrico e outros acessórios), para manter assistidas as prestações de serviços Gerais na realização de pequenos reparos e reposição de materiais no ambiente, bens móveis e imóveis da SECOM.

Com manifesto favorável à contratação direta nos termos do art.24. Inciso II. da lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal n.8.666/93 e alterações) o qual estabelece:

Art. 24. I - dispensável a licitação:

... e

... para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A escolha da adjudicatária deve-se ao fato de ser empresa devidamente habilitada ao objeto contratado, possuindo meios necessários ao fornecimento dos materiais, além de que, apresentou o menor preço total, encontrando-se de acordo com os praticados no mercado, conforme as propostas apresentadas.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Secretaria de Estado da Comunicação, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Excelência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 22 de Outubro de 2012.

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Presidente da CPL/SECOM

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

PORTARIA Nº 193/12-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044, de 09/02/11 e Portaria nº 018/11-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Servidor VALDELER CARDOSO NASCIMENTO, Chefe de Unidade de Manutenção/DITRAER - CDS-01, para viajar de Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade do Rio de Janeiro - RJ, com o objetivo de revalidar seu Certificado de Capacidade Física (CCF), no período de 05 a 09/11/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

EUCLAN SOUZA DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 194/12-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 101, de 09/02/11 e Portaria nº 08/11-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de CURITIBA - PR, com o objetivo de FREQUENTAR O Curso teórico para revalidação da habilitação referente ao tipo da aeronave requerida Curso de CRM e Curso de PNB-RNP, que será ministrado pela Escola Paranaense de Aviação - E.P.A. no período de 26 a 30/11/2012

YLIOR J. VI. DOS S. JUNIOR Chefe da DITRATER - CDS-02
FLORIANO R. DE OLIVEIRA Chefe da Unid. Operação - CDS-01

VALDELER C. NASCIMENTO - Chefe da Unid. Manutenção - CDS-01

CARLOS AUGUSTO DE A. LIMA Comandante de Aeronave
PAULO SÉRGIO DE S. LOPES Comandante de Aeronave
FRANCISCO JORGE F. BARRON Comandante de Aeronave
CIBRACELMIRANDA DO CARMO Comandante de Aeronave

Art. 2º. Revogar-se as disposições em

concordância

MACAPÁ-AP, 22 de outubro de 2012.

LUCLIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2010 - SETRAP.

02 - PARECER JURÍDICO:
Nº 478/2012-ASSEJUR/SETRAP.

03 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATANTE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP.
CONTRATADA
LB CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE: Fica revisada sem reflexo financeiro, a planilha de serviços do objeto do contrato em questão, a qual fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivesse integralmente reproduzido.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto nos Art. 65, I, "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

04 - DATA DE ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:
10 de novembro de 2010.

Macapá-AP, 22 de 10 de 2012.

Sergio Roberto Rodrigues de La Rochelle
Sergio Roberto Rodrigues de La Rochelle
Secretário - SETRAP.

Cultura

José Miguel de Souza Cyrilo

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 005/2012-SECULT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUSICAL DOS ARTISTAS AMAPEENSES - AMAPS.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Patrocínio para gravação do CD da Banda "ZUKADA", do Cantor e Compositor Fineias Nelluty, conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição: Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

Valor: R\$ 16.000,00

Fonte: 0101

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e finda 20/08/2012, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado/SECULT Sr. José Miguel de Souza Cyrillo e o Sr. Angelo Albertino da C. Queiroz - Presidente da AMAPS.

Macapá/AP, 09 de outubro de 2012.

Francinara Bezerra Magave
FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 006/2012-SECULT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: BRENDA CINTIAN DIAS DE MELO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto de gravação fonográfica da Cantora "BRENDA MELO", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), a serem repassados em duas parcelas, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.36

Valor: R\$ 15.000,00

Fonte: 0101

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e finda 20/08/2012, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado/SECULT Sr. José Miguel de Souza Cyrillo e a Sra. Brenda Cintian Dias de Melo - Cantora.

Macapá/AP, 09 de outubro de 2012.

Francinara Bezerra Magave
FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 007/2012-SECULT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADO: JOSÉ SEBASTIÃO LACERDA PIMENTEL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto de gravação de CD autoral do Cantor e Compositor "SABATIÃO", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), a serem repassados em duas parcelas, dentro da seguinte descrição: Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003
Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".
Natureza das Despesas: 33.90.36
Valor: R\$ 16.000,00

Fonte: 0101

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e finda 20/08/2012, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado/SECULT Sr. José Miguel de Souza Cyrillo e o Sr. José Sebastião L. Pimentel - Cantor e Compositor.

Macapá/AP, 09 de outubro de 2012.

Francinara Bezerra Magave
FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 014/2012-SECULT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: Empresa W. G. DA SILVA AUDIO SISTEM - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto das "FESTIVIDADES EM LOUVOR A SÃO CRISTOVÃO PADROEIRO DOS MOTORISTAS", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

Valor: R\$ 8.800,00

Fonte: 0101

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e finda 05 de agosto 2012, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado/SECULT Sr. José Miguel de Souza Cyrillo e o Sr. Walber Guimarães da Silva - Responsável.

Macapá/AP, 09 de outubro de 2012.

Francinara Bezerra Magave
FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 015/2012-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: MONNYA KAROLLYNE DA SILVA MARTÍNEZ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Patrocínio Cultural para a realização do projeto "II ENCONTRO DE CAPOEIRA ILÊ DARA", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.36

Valor: R\$ 7.000,00

Fonte: 0101

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e finda 20 de agosto 2012, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado/SECULT Sr. José Miguel de Souza Cyrillo e a Sra. Monnya Karollyne da S. Martínez - Responsável pelo Evento.

Macapá/AP, 09 de outubro de 2012.



FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 016/2012-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO GIRA MUNDO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto denominado "TECNO BARCA: Um ateliê-galeria itinerante sobre a Terra das Águas", conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

Valor: R\$ 12.000,00

Fonte: 0101

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e finda 05 de setembro de 2012, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado/SECULT Sr. José Miguel de Souza Cyrillo e a Sra. Odemarina Santos Pereira - Responsável através de Procuração.

Macapá/AP, 09 de outubro de 2012.



FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 017/2012-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO ESTADO DO AMAPÁ - ATED.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Custear parte das despesas com a realização da Inauguração do Lançamento das Obras do Loteamento "MACAPABA".

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 24.750,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

Valor: R\$ 24.750,00

Fonte: 0101

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e finda 05 de agosto 2012, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado/SECULT Sr. José Miguel de Souza Cyrillo e o Sr. Jorge Luis Madureira e Silva - Presidente ATED.

Macapá/AP, 09 de outubro de 2012.



FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 019/2012-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: CONFRARIA TUCUJU.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Patrocínio Cultural para custear as despesas com o lançamento do livro intitulado "POESIA NA BOCA DA NOITE", que estará representando o Estado do Amapá na Bienal Internacional do Livro no Estado de São Paulo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39

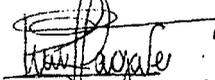
Valor: R\$ 11.000,00

Fonte: 0101

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e finda 12 de setembro de 2012, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado/SECULT Sr. José Miguel de Souza Cyrillo e a Sra. Telma Terezinha da Silva Costa - Presidente da Confraria Tucuju.

Macapá/AP, 09 de outubro de 2012.



FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 025/2012-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADO: CARLOS NILSON BATISTA CHAVES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Patrocínio Cultural para custear as despesas com o Show do Cantor "NILSON CHAVES", no encerramento do "1º CONGRESSO AMAPAENSE DE EDUCAÇÃO", que será realizado no Teatro das Bacabeiras, no dia 28/09/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 25, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.36

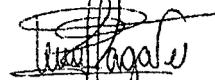
Valor: R\$ 7.000,00

Fonte: 0101

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e finda 25 de outubro de 2012, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado/SECULT Sr. José Miguel de Souza Cyrillo e o Sr. Carlos Nilson Batista Chaves - Cantor e Compositor.

Macapá/AP, 09 de outubro de 2012.



FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

Infraestrutura

Joel Banha Picança

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

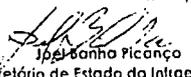
Instrumento
Partes:

8º (oitavo) Termo Aditivo ao Contrato nº 050/09-SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretária de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA ROBERTO ABRÃO LIDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção da Escola Estadual José Fernandes da Silva.

com 06 (seis) salas de aula, administração e alojamento para professores (em alvenaria), no Município de Pedra Branca do Amapari-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 050/2009-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 03/12/2012.

Macapá (AP), 02/08/2012


Joel Edmundo Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

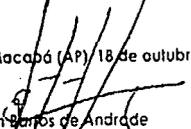
UNIDADE DE CONTRATOS

ANULAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ANULAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2010 - SEINF. CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA COMO CONTRATANTE, E EMPRESA EXECUTIVA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

Considerando razões de interesse público, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno. CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, representado por seu SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Sr. JOEL BANHA PICAÇÃO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro elétrico, portador do CPF nº. 065.822.302-04 e CI nº. 13.162.521-4-SSP-AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, conforme atribuição constante do DECRETO nº 0834, de 31.01.2011, e de outro lado como CONTRATADA a empresa EXECUTIVA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ (MF) 09.376.861/0001-43 com sede nesta cidade de Macapá, sito Av. Gailacazes, nº 1616 Bairro do Burzilal, representada neste ato por seu Bastante Procurador o Sr. ABNIL RODRIGUES DOS ANJOS, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 179.820.302-20 e C.I. Nº 201.772-PTC/AP 2ª via, RESOLVEM nos termos do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e com fundamento na Súmula 473 do STF, e de conformidade com o Parecer nº 335/2012-ASSEJUR/SEINF/GEA, pela ANULAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2010-SEINF, cujo objeto é a execução de serviços no LOIJE I: Terra Indígena JUNINÁ - Aldéias, Uahá e Kunaná - E.I.E. Maria Katarina Nunes Gabriel - dos Anjos; Terra Indígena UACA - Aldeias Espírito Santo e Santa Izabel - E.I.E. João Teodoro Forte e Manoel Primo dos Santos e LOIJE II: Terra indígena UACA - Aldeias Kumenê, Yanawá, Kumuywá e Kumarumá - E.I.E. Molses Iaparra, Maria Yanawá, Kumuywá e Camilo Nascimento.

Macapá (AP), 18 de outubro de 2012.


Edvan Barros de Andrade
Secretário de Estado da Infraestrutura, em exercício

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 007/11 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa THI CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e ampliação da Escola Estadual Deusolino Sales Farias, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 007/11-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 22/03/2013.

Macapá (AP), 20/09/2012


Joel Edmundo Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

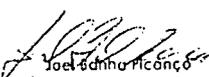
Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 152/2011 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ARCO-IRIS CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção do Centro de Atendimento Turístico do Município de Mazagão-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 152/2011-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 12/01/2013.

Macapá (AP), 27/09/2012


Joel Edmundo Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

Desenvolvimento Rural

Paulo Roberto Nunes (interino)

EXTRATO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/09 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A EMPRESA BERNACOM LTDA, COMO CONTRATADA PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal na Art. 65, inciso I, alínea d, c/c Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração nos preços, visando ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato original, com reajuste do valor mensal a ser pago, tendo em vista o aumento das despesas com funcionários, fruto da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho sob o nº. MR056515/2012, em agosto de 2012.

2.2 - Alterar a vigência do Contrato Original, ficando prorrogada sua vigência pelo período de 12 (Doze) meses, a contar de 20/10/2012 a 20/10/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:

3.1 - A Contratante passará a pagar, com efeitos financeiros a partir de 1º de AGOSTO de 2012, o valor mensal de R\$ 42.309,12 (quarenta e dois mil e trezentos e nove reais e doze centavos), alterando-se o valor global do contrato para R\$ 507.709,44 (quinhentos e sete mil e setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), mais a diferença do período de agosto/12 a outubro/12 no valor de R\$ 6.098,88 (seis mil e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 513.808,32 (quinhentos e treze mil e oitocentos e oito reais e oito centavos), sendo os recursos liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso em anexo ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1 - Este Contrato deveria ser publicado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo de 20 (vinte) dias, conforme prevê o parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

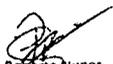
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1 - O Foro deste CONTRATO é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro que seja por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - Todas as demais Cláusulas do Contrato 011/09 - SDR/BERNACOM LTDA não atingidas pelo presente instrumento ficarão em vigor.

Macapá, 15 de outubro de 2012.


Paulo Roberto Nunes
Secretário Interino/SDR

Educação

Adalberto Carvalho Ribeiro

PORTARIA Nº 1130/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0494/2012, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que "os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, aperfeiçoamento profissional continuado" (LDB - Lei Nº 9.394/96, Artigo 67, inciso II);

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino "envidarão esforços para implementar programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício, incluída a formação em nível superior em Instituições credenciadas,

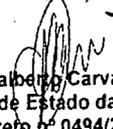
bem como em programas de aperfeiçoamento em serviço" (Resolução CNE 3/97).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Arivaldo Leite Mira, professor do Quadro Efetivo Estadual, Classe D, Referência 5, cadastro 884058, lotado na CRH/SEED, para Coordenar o Curso de Formação Continuada Libras no Contexto Escolar, destinado aos professores e técnicos da Rede Estadual de Ensino;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 03/10/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.136/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras Rubenita Gonçalves Teles e Maria Madalena de Moura Mendonça, a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade de Florianópolis - SC, no período de 21 à 24/10/2012, para participar do XXXIX Fórum Nacional de Conselheiros Estaduais de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 17/10/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.155/2012 - SEED

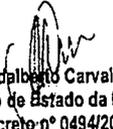
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Designar os servidores Tomaz dos Santos e Vanja Nazaré da Silva Ardasse - Professores multiplicadores do Programa Escola Ativa, a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a região da Pedreira área rural, no período de 19 à 24/11/2012, para realizar monitoramento e entrega dos kit's didáticos e pedagógicos do Programa Escola Ativa.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19/10/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.156/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Designar os servidores Erika

Cristina Amorim Lopes e Tomaz dos Santos Fonseca – Professores multiplicadores do Programa Escola Ativa, a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o município de Cutias, no período de 22 à 27/11/2012, para realizar monitoramento e entrega dos kit's didáticos e pedagógicos do Programa Escola Ativa.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19/10/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.157/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Designar os servidores Edinair Tavares Brazão e Vanja Nazaré da Silva Ardasse – Professoras multiplicadoras do Programa Escola Ativa, a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o município de Mazagão, no período de 05 à 10/11/2012, para realizar monitoramento e entrega dos kit's didáticos e pedagógicos do Programa Escola Ativa.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19/10/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.158/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Designar a servidora Edinair Tavares Brazão - Professora multiplicadora do Programa Escola Ativa, a se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o município de Mazagão, no período de 22 à 27/11/2012, para realizar monitoramento e entrega dos kit's didáticos e pedagógicos do Programa Escola Ativa.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19/10/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.159/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Designar o servidor Tomaz dos Santos Fonseca - Professor multiplicador do Programa Escola Ativa, a se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o município de Santana, no período de 05 à 10/11/2012, para realizar monitoramento e entrega dos kit's didáticos e pedagógicos do Programa Escola Ativa.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19/10/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.160/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Designar a servidora Vanja Naaré da Silva Ardasse - Professora multiplicadora do Programa Escola Ativa, a se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a região da Pedreira, zona rural, no período de 22 à 27/10/2012, para realizar monitoramento e entrega dos kit's didáticos e pedagógicos do Programa Escola Ativa.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19/10/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.161/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Designar os servidores Cleuma Guimarães Paes e Antônio José Longo Freitas - Professores multiplicadores do Programa Escola Ativa, a se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o município de Tartarugalzinho, no período de 15 à 20/10/2012, para realizar monitoramento e entrega dos kit's didáticos e pedagógicos do Programa Escola Ativa.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19/10/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.162/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Designar os servidores Cleuma Guimarães Paes e Antônio José Longo Freitas - Professores multiplicadores do Programa Escola Ativa, a se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o município de Tartarugalzinho, no período de 12 à 16/11/2012, para realizar monitoramento e entrega dos kit's didáticos e pedagógicos do Programa Escola Ativa.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP,

19/10/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 1.163/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação e considerando o lançamento do Programa de Estágio Remunerado para estudantes do Ensino Médio e Superior pelo Governo do Estado do Amapá, conforme disposto no Decreto nº 3103/2012 de 14 de agosto de 2012.

Resolve:

Art.1º - Constituir a comissão que ficará responsável pela lotação e monitoramento dos estagiários do Ensino Superior, sob a coordenação direta da Escola de Administração Pública - EAPI/AP, bem como pelo planejamento e execução do Programa de Estágio Remunerado voltado para os alunos do Ensino Médio, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 2º - A comissão será constituída pelas servidoras Neiva Lana de Almeida Guimarães e Julianne Vianna Morais Santos, que atuam no assessoramento técnico-pedagógico na Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização de Políticas Educacionais - CODNOPE/SEED

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19/10/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0305/2012 – SEED
PARTES: GEASEED e o (a) Sr. (a) ALBANICE DOS SANTOS NASCIMENTO.

OBJETO: Ao (a) Contratado (a) fica imputado temporariamente às prerrogativas, deveres e proibições inerentes ao exercício da função de cargo de EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL: LINGUA PORTUGUESA do Programa PROJovem Urbano. Obrigando-se o (a) Contratado (a), no exercício dessa função a observar e cumprir as normas legais e as determinações hierárquicas para o desempenho de suas obrigações contratuais.

DOTAÇÃO: O Contratante pagará a (o) Contratado (a) remuneração mensal bruta no valor de R\$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais), atendido pelo Programa: Cooperação Nacional e Internacional para o Desenvolvimento da Educação; Código: 12.361.0270.1164; Ação: Manutenção e Implementação dos Projetos Financiados com Recursos Contemplados no Plano de Ações Articuladas PAR/AP; Elemento de Despesa: 3190.04 - Contratação por Tempo Determinado, Fonte 118 (FNDE), conforme a Nota de Empenho nº: 2012NE06285 emitida em 17/09/2012.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato sujeitar-se-á a carga horária contratada, sendo que, as aulas deverão ser ministradas no período de 03 de agosto 2012 a 31 de dezembro de 2012, extinguindo-se automaticamente, independentemente de notificação.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação, Sr. ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO, e o (a) Sr. (a), ALBANICE DOS SANTOS NASCIMENTO.

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 007/2012 – SETE

Processo nº. nº. 28780.0141/2012/2012 - SETE. Objeto: Pregão Eletrônico - cujo objeto é a aquisição de Material Permanente para atender ao objeto do Convênio M.T.E./SPPE/CODEFAT nº. 053/2006-SETE, conforme especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de referência) deste edital. O recebimento das propostas será a partir do dia 28/10/2012 às 08:00 HORAS no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: dia 14/11/2012, às 08:00 HORAS, no site www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido por meio dos sites www.licitacoes-e.com.br e

www.ap.gov.br, outras informações serão obtidas através do FONE/FAX (xx96) 3225-8764 das 08:00 às 12:00 HORAS e e-mail joseirasilva@bol.com.br.

Macapá, 23 de outubro de 2012

Antonio Maria Ferreira Mendes
Pregoeiro/SETE

Saúde

Lineu da Silva Facundes

PORTARIA Nº 619/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/73724;

RESOLVE:

Designar a servidora MARYANNE JOCILENE DA SILVA SEABRA – Gerente de Planejamento e Articulação Institucional – CDS-2/GETES, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de Brasília – DF, com objetivo de participar do 3º Encontro Presencial do Curso de Especialização em Apoio em Saúde com Ênfase na Atenção Básica, no período de 18 a 21.10.2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 16 de outubro de 2012.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 620/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/73871;

RESOLVE:

Designar os servidores EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA – Chefe da Coordenadoria de Assistência Hospitalar – CDS-4, RAIMUNDO NONATO ALVES BEZERRA e SAMUEL SPENER – Assessores Técnicos – CDS-2 e ROSÂNGELA DE JESUS SILVA – Chefe da Divisão de Avaliação e Controle – CDS-2, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de São Paulo – SP, com objetivo de participarem de visita técnica a Secretaria de Estado da Saúde, no período de 21 a 25.10.2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 17 de outubro de 2012.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 622/12-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e; tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, consubstanciados no Art. 67, Lei nº 8.666/93, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 022/2011
Processo nº: 2012/24547

Contratada: Síntese Comercial Hospitalar Ltda

Objeto: Aquisição por consignação de materiais de órteses e próteses para cirurgia de Crânio-Buco-Maxilo-Facial e Ortopedia, constantes na Tabela de Procedimentos SUS/SIH, conforme quantidades e demais particularidades descritas no corpo deste contrato, com as especificações e quantitativos estimados constantes no Anexo I deste, para atender as necessidades quanto ao serviço de ortopedia nos procedimentos de urgência/emergência, cirurgias eletivas de alto risco e demandas reprimidas no Hospital de Especialidades Dr. Alberto Lima, Hospital de Emergência e Hospital Estadual de Santana.

Data de Assinatura: 10.06.2012

Vigência: 10.06.2012 a 31.05.2013

Fiscal Titular: Dr. José Maria Costa Rassy

Art. 2º - O servidor designado como fiscal deve, através de relatório editado mensalmente, atestar a fiel execução do aludido contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA
Macapá/AP, 18 de outubro de 2012.

LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 623/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/74862;

RESOLVE:

Designar a servidora SOLANGE HELENA DE SOUZA BRITO – Enfermeira a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, com objetivo de acompanhar equipe de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde em visita técnica, no período de 22 a 26.10.2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 19 de outubro de 2012.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 625/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/68376;

RESOLVE:

Designar a indicação do servidor MARLON JORGE DE OLIVEIRA BENTES – Chefe da Unidade de Vigilância de Meio Ambiente e Condições de Trabalho – CDS-1, para em substituição e acumulativamente, responder pela função de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária – CDS-2, durante o impedimento do titular, no período de 22 a 25.10.2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 19 de outubro de 2012.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 626/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/75152;

RESOLVE:

Designar a indicação da servidora KÉSIA BETÂNIA FIGUEIREDO CARDOSO – Assessor Técnico – CDS-2, para em substituição e acumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenadora de Assistência Hospitalar – CDS-4, durante o impedimento do titular, no período de 22 a 25.10.2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 19 de outubro de 2012.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 627/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2569 de 04.07.2012 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/75308;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os técnicos abaixo relacionados, objetivando constituir a Equipe de Apoio, bem como: o Pregoeiro, visando atuarem nos procedimentos licitatórios da CPL/SESA, no exercício de 2012:

PREGOEIROS:

- Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho
- Mônica Priscila Lima Pires
- Edilson Rodrigues Carneiro
- Giancarlo Barbosa Moro
- Carla Patrícia Silva Araújo
- Pablo Patric Duarte Fernandes
- Emilene Diniz Pavão

EQUIPE DE APOIO:

- Mônica Priscila Lima Pires
- Edilson Rodrigues Carneiro
- Giancarlo Barbosa Moro
- Carla Patrícia Silva Araújo
- Pablo Patric Duarte Fernandes
- Emilene Diniz Pavão
- Juliete Gomes Carvalho

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 370/12-SESA, de 05 de julho de 2012, publicada no DOE nº 5268 de 16.07.2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 22 de outubro 2012.

LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 628/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/62340;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, repasse de 50% do Fundo Rotativo do 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

| HOSPITAL | 3390-30 | 3390-39 | TOTAL |
|---|---------------|---------------|---------------|
| CENTRO DE ESPECIALIDADE S ODONTOLÓGICAS | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| | 0 | 0 | 0 |
| | R\$ 20.000,00 | | |

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2471, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 22 de outubro de 2012.


LINEU DA SILVA FAUNDES
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 115/2012 - SESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2009/57034 - SESA.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nas condições que se seguem:

I - A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Sr. LINEU DA SILVA FAUNDES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 1850735, inscrito no CPF sob o nº. 066.731.632-91 e;

II - EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, situada a Rua Saan Quadra 03 nº. 665, Asa Norte, Zona Industrial, Brasília - DF, CEP: 70632-300, inscrita sob o CNPJ 06.234.797/0001-78 e inscrição estadual 07.455.133/001.92, neste ato representado por seu representante legal a Sr. MATHEUS RIBEIRO LIMA BRAGA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF (MF) sob o nº 023.568.715-43, portador da Cédula de Identidade nº 10033399 05 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Juracy Magalhães Júnior, nº 1665, Condomínio Parque Florestal, Quadra 04, Lote 11 B, Rio Vermelho, Salvador - Bahia.

ÍNDICE

- CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
- CLÁUSULA 2ª - DO VALOR
- CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA
- CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
- CLÁUSULA 5ª - DO FORO
- CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO
- CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

1.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa a fornecimento de medicamentos no ano de 2009, conforme autos do Processo Administrativo nº. 2009/57034 - SESA.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR:

2.1 - O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 28.864,80 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais com oitenta centavos), com os recursos alocados conforme tabela abaixo e Nota de Empenho nº. 2012NE06808 de 31/08/2012.

| PTRES | MODALIDADE | RUBRICA |
|------------------|------------|-----------|
| 10.302.0160.2495 | Ordinário | 33.90.92 |
| NOTA FISCAL | FORTE | VALOR R\$ |
| 000.078.591 | 107 | 28.864,80 |
| VALOR TOTAL R\$ | | 28.864,80 |

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA:
3.1 - O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
4.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da lei 8666/93, artigo 37 e 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal 93872/86, Parecer Jurídico Nº. 738/2011-ASSEJUR/SESA e Parecer Jurídico Nº. 774/2012-ASSEJUR/SESA.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

5.1 - As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

6.2 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

6.3 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá outra para a empresa: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2009/57034 - SESA;

6.4 - Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido.

6.5 - Fica declarado nulo o contrato verbal havido entre as partes sem o devido processo licitatório, conforme reza o artigo 59, Parágrafo Único da Lei, nº. 8.666/93 e suas devidas alterações.

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO:

7.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou ate o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2012.


LINEU DA SILVA FAUNDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO EMERGENCIAL Nº. 001/2012 - SESA, que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa: CLÍNICAS INTEGRADAS SECCO E JUNG S/S LTDA, como contratada.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ nº. 23.086.176/0001-03, órgão público integrante da Administração Direta do Estado do Amapá, com endereço na Av. Fab, 69, Centro, nesta cidade, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu secretário de saúde, nomeado pelo decreto nº 0679/2012, o Sr. LINEU DA SILVA FAUNDES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 1850735, inscrito no CPF sob o nº. 066.731.632-91, residente e domiciliado na Avenida 16 de Julho, nº 1081, Bairro: Novo Buritizal, em Macapá-AP, e de outro lado a empresa: CLÍNICAS INTEGRADAS SECCO E JUNG S/S LTDA, com o CNPJ Nº. 13.282.467/0001-13, localizada na Rua Dr. Marcelo Cândia, nº. 823, 3º andar, Bairro: Santa Rita, CEP: 68.901-341, neste ato representada pela Sr. DANIELA CÁTIA SECCO, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliado na Av. Joaquim Gouveia, nº. 160, Bairro: Alvorada, Macapá-AP, portadora do CPF Nº. 960.565.500-44, RG: 6456956, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo subordinado as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente, em observância ao artigo 65 parágrafo II - por acordo entre as partes, letras a), b) da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei Nº. 9.648, de 27/05/1998, JUSTIFICATIVA Nº. 007/2012 - UCC/NSP/SESA, PARECER JURÍDICO Nº. 600/2012 - ASSEJUR/SESA, de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2012/36542 - SESA de TERMO ADITIVO ao CONTRATO EMERGENCIAL Nº. 001/2012 - SESA, firmado com a empresa: CLÍNICAS INTEGRADAS SECCO E JUNG S/S LTDA, que se obrigam a cumprir e respeitar

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e seus aditivos, que entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: O prazo de vigência estipulada na Cláusula Terceira do CONTRATO EMERGENCIAL Nº. 001/2012 - SESA passam a vigorar, respectivamente, com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por 90 (noventa) dias, ficando prorrogado a partir do dia 20/06/2012 até o dia 19/09/2012 ou até a conclusão do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL, aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito aís quais Permanecem inalteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser providenciada, como condição de eficácia, a publicação deste termo aditivo, em extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data conforme disposto no artigo 61, parágrafo primeiro da Lei Nº. 8.666/93.

Por estarem assim, justos e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também no fim assinam.

Macapá-AP, 20 de Junho de 2012.


LINEU DA SILVA FAUNDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Av. FAB, nº 69 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.906-010 - fone (96) 3312-1536 - e-mail: cpisesa@bol.com.br, através desta pregoeira, torna público que a licitação na modalidade Dispensa de Licitação, por meio Eletrônico no sistema compasnet, tendo como objeto a aquisição de Kit Educativo de Prevenção de Redução de Danos/Plano de Enfrentamento de Problemas de Alcool e outras Drogas/PEAD, que se procedera no dia 30 de outubro de 2012 das 08h00min as 17h00min, horário local.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2012.


Mônica Pírcia Lima Pires
Pregoeira CPL/SESA

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

PORTARIA

Nº 045/2012 - SETECIAP

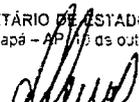
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0070 de 03 de janeiro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GISELLE PAULINO LOPES FONSECA, Chefe de Gabinete, CDS-3, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP, ate a cidade de BRASÍLIA/DF, com o objetivo de participar do 2º Fórum Nacional "Gestão de desempenho & carreiras", no período 07 a 10/11/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e oblique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA em Macapá - AP, 25 de outubro de 2012


ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 0125/2012-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 296/CP/ADAP, de 18 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Joslan de Sousa Gaia - Engenheiro Ambiental e Ronelson de Sena Sant'Ana - Motorista/ADAP, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Tartarugazinho, no período de 18 a 20/10/2012, com o objetivo de representar a ADAP e fazer parte do Comitê de Coordenação para acompanhar a realização dos Cursos e Oficinas de capacitação sobre "Saneamento Básico: Construção do Diagnóstico e Planejamento Estratégico".

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 18 de outubro de 2012.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 0126/2012-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores descritos abaixo para fiscalizar a execução do Contrato nº 031/2012, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e a C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e conservação.

| | |
|---------------------------------|------|
| Marília Miléo Figueiro Cambraia | ADAP |
| Heitor Gomes dos Santos | ADAP |

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 18 de outubro de 2012.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 0127/2012-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo nº 024/12-DPD/ADAP, de 17 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Carlos Henrique Schmidt - Diretor de Promoção do Desenvolvimento, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Rio Branco - AC, no período de 04 a 24/11/2012, com o objetivo de participar do curso "Internacional de Planejamento Estratégico do Desenvolvimento Regional e Local", que será ofertado pelo Ministério da Integração Nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 19 de outubro de 2012.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

Detran

Francisco Sávio Alves Pinto

PORTARIA Nº 0493/ 2012 - DETRANIAP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.008698/2012, Memo. nº 088/ 2012-PROJUR/ DETRAN, de 17.10.2012,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores DANILO JOSÉ COLARES DA ROCHA, Assessor Jurídico, FGS-2 e ANTONIO JOSÉ CUNHA DA SILVA, Chefe de Agência/ Agência de Trânsito, FGS-1, da sede de suas atividades funcionais Macapá/AP até ao Município de Laranjal do Jarí/AP, com o objetivo de participarem de uma audiência na 1ª Vara Cível no referido

município, nos dias 12 e 13 de novembro de 2012.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 23 de Outubro de 2012.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRANI AP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

PORTARIA Nº 0187/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 0130-12- Arqueologia de 28 de setembro 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, JOÃO DARCY DE MOURA SALDANHA, Gerente de Grupo de Atividades do Projeto Pesquisa Arqueológica, Código FGS-2 e RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAÚJO, Motorista, Código FGI-2, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Calçoene com objetivo de realizar manutenção do sítio Arqueológico, no período de 01 a 03/10/2012.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 28 de setembro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 0188/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 096/2012/ COT de 24 de setembro 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, ARISTÓTELES VIANA FERNANDES, Chefe do Centro de Ordenamento Territorial, Código FGS-3, EBRELY NUNES DE ANDRADE, Chefe da Divisão de Monitoramento do Zoneamento, Código FGS-2, ITACELMA COSTA SIMÕES, Chefe da Unidade de Dinâmica Produtiva, FGS-1, BRUNA BARBARA MACIEL AMORAS, Chefe de Unidade de uso e Conservação do Solo, Código FGS-1, HEIDI KELLER SALES COSTA, Chefe da Unidade de Sensoriamento Remoto, FGS-1, VALDECI MARQUES GIBSON, Responsável pelas Atividades de Controle de Imagem e Produtos Georeferenciados, Código FGI-3, LUIZ ALBERTO COSTA GÜEDES, Chefe da Unidade de Tratamento e processamento das informações, Código FGS-1, JOSÉ PERY DOS ANJOS LOBATO JUNIOR, Chefe de Divisão de Socioeconômico, Código FGS-2, BENEDITO VITOR RABELO, Biólogo, ROBERTO CARDOSO DA SILVA, Motorista, Código FGI-2, KLEBER DE OLIVEIRA SOUZA, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Pesquisa Arqueológica, Código COS-1 e MARCELO JOSÉ DE SOUZA NOBRE, Responsável pelas Atividades de Curadoria da Coleção Entomofauna do Amapá, Código FGI-2, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Pedra Branca e Serra do Navio, com objetivo de socializar e discutir o PZEE/AP, a luz da sustentabilidade, buscando compreender as dinâmicas socioambientais, no período de 16 a 25/10/2012.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 01 de Outubro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 189/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 038/12- DAF/IEPA de 28 de setembro 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome da servidora MÔNICA MARIA PINHEIRO LUMA, Chefe da Unidade de Laboratório de Produção, nos termos do art.4º, da Lei nº 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado a custear despesas de pronto pagamento para cobrir despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa física e jurídica.

Art.2º- A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho - 19.573.0790.1051, Fonte - 240/RDA, valor R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) no Elemento de Despesas - 33.90-30, Material de Consumo, R\$ 1.000,00 (Um mil Reais) no elemento de Despesas 33.90-39, serviços de terceiros pessoa jurídica e R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) no elemento de Despesas 33.90-36, serviços de terceiros pessoa física.

Art.3º- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art.4º- O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 04 de Outubro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 0190/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 0156/12-CPM/IEPA de 09 de outubro 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por mais 10 (dez) dias, os termos da Portaria nº 0137/2012-GAB/IEPA, de 08 de agosto de 2012, publicado no diário oficial nº 5288 de 14 de agosto de 2012.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá, 10 de outubro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 0191/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 011/2012-DB/CPZG de 15 de outubro 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão responsável pelo Projeto PPBIO do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, composta de 07 (sete) membros nomeados neste ato, sob a Coordenação do Primeiro.

- = Alexandre Luis Jordão
- = Rosângela do Socorro Ferreira Rodrigues Sarquís
- = João da Luz Freitas
- = Claudia Regina da Silva
- = Inácia Maria Vieira
- = Fábio José Souza Costa
- = Marcelo Silva Andrade

Art.2º - A comissão reunir-se-á quando da necessidade dos trabalhos, sem prejuízo nas atividades de competência de cada membro, e seus respectivos setoriais.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Macapá, 17 de outubro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 192/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor da Solicitação nº 50/12 de 15 de Outubro 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento da

servidora, **CECILE DE SOUZA GAMA**, Pesquisadora, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de João Pessoa/PB, com objetivo de identificar o material coletado com especialista no grupo e discutir a metodologia utilizada e os resultados preliminares, no período de 21 a 27/10/2012.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 22 de Outubro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 193/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 048/12 - DZ/CPGZ/IEPA de 15 de Outubro 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **CECILE DE SOUZA GAMA**, Pesquisadora e **IVO SILVA DOS SANTOS**, Artífice de Mecânica, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o Arquipélago do Baillique, com objetivo de realizar caracterização da estrutura da comunidade de raías, estudar a estrutura populacional das espécies no período de 06 a 17/11/2012.

Art.2 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 23 de outubro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

ERRATA

Na Portaria nº 0164/2012-GAB/IEPA, de 10 de Setembro de 2012, referente ao período da viagem.

ONDE SE LÊ: - 15 a 19/10/2012.

LEIA-SE: 14 a 20/10/2012.

Publique-se e registre-se
Macapá- AP, 28 de Setembro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

IEF

Ana Margarida Castro Euler

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2012-IEF

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF e A COOPERATIVA DE TRANSPOTES TERRESTRE DO ESTADO DO AMAPÁ - COOTERRA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços emergenciais de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EVENTUAIS, PARA ATENDER o Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF (órgão contratante), destinados ao transporte de pessoal, em atividades no âmbito do Estado, bem como em serviços administrativos diários, em conformidade com a Justificativa nº 065/2012-IEF/AP e seus anexos, observando:

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: A CONTRATADA prestará os serviços ao CONTRATANTE no período emergencial de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de setembro de 2012, em consonância com o artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total pelos serviços previstos na Cláusula Primeira estão estimados no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) reais, tendo sido empenhado à conta da Fonte 101, Programa: 2539.2540.2546.2551, Serviço Pessoa Jurídica 33.90.39, a importância inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00494, emitidas em 21/09/2012, para parte dos 102 (centos e dois) dias restantes de 2012, devendo a diferença ser consignada no exercício de 2013, caso haja necessidade.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativo ao contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente Contrato será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá, 21 de setembro de 2012.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

LACEN

Ivanete Costa Amanajás (interina)

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço unitário por lote.

Objeto: Registro de preço para Aquisição de material de consumo laboratorial, para atender a Divisão de Biologia Médica do LACEN/AP, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de referência, Anexo I do edital, pelo período de 12 (doze) meses. Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico [HTTPS:// www.licitacoes-e.com.br](https://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 25 de outubro, às 8h. Término do prazo de recebimento das propostas, dia 07 de novembro de 2012, às 8h (horário de Brasília).

Abertura para Sessão para Lances: às 11h, do dia 07 de Novembro de 2012, (horário de Brasília).

Macapá, 23 de outubro de 2012

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Pregoeira LACEN/AP

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço unitário por item.

Objeto: Registro de preço para Aquisição de material e equipamento de segurança contra incêndio e pânico, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de referência, Anexo I do edital, pelo período de 12 (doze) meses. Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico [HTTPS:// www.licitacoes-e.com.br](https://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 25 de outubro, às 08:00h. Término do prazo de recebimento das propostas, dia 07 de novembro 2012, às 17h:00m (horário de Brasília).

Abertura para Sessão para Lances: às 10h, do dia 08 de novembro de 2012, (horário de Brasília).

Macapá, 23 de outubro de 2012

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Pregoeira LACEN/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 17.000.114/2012
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012 /2012 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DE ABERTURA: 08/10/2012.
HORA: 09:00 horas.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de consumo laboratorial para atender as necessidades da Rede de Laboratórios - LACEN/AP

EMPRESAS VENCEDORAS:
EMPRESA 1 - JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO EPP PREÇO REGISTRADO: LOTE II - R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); LOTE III - R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais); LOTE IV - R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) e LOTE V - R\$ 38.600,00 (Trinta e oito mil e seiscentos reais).
EMPRESA 2 - MARIO S M OLIVEIRA COM REP EPP PREÇO REGISTRADO: LOTE I - R\$ 37.360,00 (Trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais)

Macapá-AP, 08 de Outubro de 2012

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Pregoeira / LACEN-AP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520, Inciso XXI do Artigo 4º, procedo a Adjudicação do Pregão Presencial nº 012/2012 PROCESSO: 17.000.114/2012 OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de consumo laboratorial para atender as necessidades da Rede de Laboratórios - LACEN/AP, para as empresas vencedoras do certame: EMPRESA 1 - JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO EPP PREÇO REGISTRADO: LOTE II - R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); LOTE III - R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais); LOTE IV - R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) e LOTE V - R\$ 38.600,00 (Trinta e oito mil e seiscentos reais).
EMPRESA 2 - MARIO S M OLIVEIRA COM REP EPP PREÇO REGISTRADO: LOTE I - R\$ 37.360,00 (Trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais)

Macapá-AP, 11/10/2012

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Pregoeira / LACEN-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da Legislação Pertinente e observando os preceitos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei nº 10.520, resolve HOMOLOGAR, o Resultado do Pregão nº 012/2012, que adjudicou o objeto da presente licitação as empresas vencedoras do certame: EMPRESA 1 - JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO EPP PREÇO REGISTRADO: LOTE II - R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); LOTE III - R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais); LOTE IV - R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) e LOTE V - R\$ 38.600,00 (Trinta e oito mil e seiscentos reais).
EMPRESA 2 - MARIO S M OLIVEIRA COM REP EPP PREÇO REGISTRADO: LOTE I - R\$ 37.360,00 (Trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais)

Macapá-AP, 11/10/2012.

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002

Ivanete Costa Amanajás
Diretora Presidente Interina do LACEN/AP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 17.000.170/2012
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013 /2012 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DE ABERTURA: 23/10/2012.
HORA: 09:00 horas.
OBJETO: Registro de preço para aquisição de veículo 0 km para atender as necessidades do LACEN/AP
EMPRESA VENCEDORA: AMAUTO - AMAPA AUTOMOVEIS LTDA
PREÇO REGISTRADO: R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais)

Macapá-AP, 23 de Outubro de 2012

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Pregoeira / LACEN-AP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520, Inciso XXI do Artigo 4º, procedo a Adjudicação do Pregão Presencial nº 013/2012 PROCESSO: 17.000.170/2012 OBJETO: Registro de preço para aquisição de veículo 0 km para atender as necessidades do LACEN/AP, para a empresa AMAUTO - AMAPA AUTOMOVEIS LTDA PREÇO REGISTRADO: R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais)

Macapá-AP, 23/10/2012

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Pregoeira / LACEN-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da Legislação Pertinente e observando os preceitos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei nº 10.520, resolve HOMOLOGAR, o Resultado do Pregão nº 013/2012, que adjudicou o objeto da presente licitação à Empresa AMAUTO - AMAPA AUTOMOVEIS LTDA PREÇO REGISTRADO: R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais)

Macapá-AP, 25/10/2012.

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002

Ivanete Costa Amanajás
Ivanete Costa Amanajás
Diretora Presidente Interina do LACEN/AP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 17.000.100/2012
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010 /2012- SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DE ABERTURA: 04/10/2012.

HORA: 09:00 horas.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Material de Consumo Laboratorial para atender a Divisão de Bromatologia e Química/LACEN - AP.

EMPRESA VENCEDORA: JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO EPP; PREÇOS REGISTRADOS: ITEM 1 - VALOR UNITARIO: R\$ 018; ITEM 4 - VALOR UNITARIO: R\$ 19,00; ITEM 5 - VALOR UNITARIO: R\$ 16,00; ITEM 6 - VALOR UNITARIO: R\$ 1,80; ITEM 7 - VALOR UNITARIO: R\$ 1,80; ITEM 8 - VALOR UNITARIO: R\$ 55,00; ITEM 9 - VALOR UNITARIO: R\$ 55,00; ITEM 10 - VALOR UNITARIO: R\$ 55,00; ITEM 11 - VALOR UNITARIO: R\$ 25,00; ITEM 13 - VALOR UNITARIO: R\$ 169,00; ITEM 14 - VALOR UNITARIO: R\$ 6,60; ITEM 15 - VALOR UNITARIO: R\$ 1.190,00; ITEM 17 - VALOR UNITARIO: R\$ 25,00; ITEM 18 - VALOR UNITARIO: R\$ 395,00; ITEM 19 - VALOR UNITARIO: R\$ 440,00; ITEM 20 - VALOR UNITARIO: R\$ 1.460,00; ITEM 21 - VALOR UNITARIO: R\$ 550,00; ITEM 22 - VALOR UNITARIO: R\$ 495,00; ITEM 23 - VALOR UNITARIO: R\$ 890,00; ITEM 24 - VALOR UNITARIO: R\$ 645,00; ITEM 25 - VALOR UNITARIO: R\$ 1.690,00; ITEM 26 - VALOR UNITARIO: R\$ 165,00; ITEM 27 - VALOR UNITARIO: R\$ 545,00; ITEM 28 - VALOR UNITARIO: R\$ 39,00; ITEM 29 - VALOR UNITARIO: R\$ 12,80; ITEM 30 - VALOR UNITARIO: R\$ 18,00; ITEM 31 - VALOR UNITARIO: R\$ 18,00; ITEM 32 - VALOR UNITARIO: R\$ 38,00; ITEM 33 - VALOR UNITARIO: R\$ 220,00; ITEM 34 - VALOR UNITARIO: R\$ 245,00; ITEM 35 - VALOR UNITARIO: R\$ 6.631,00; ITEM 36 - VALOR UNITARIO: R\$ 19,50; ITEM 37 - VALOR UNITARIO: R\$ 6.517,00; ITEM 38 - VALOR UNITARIO: R\$ 3.629,00; ITEM 39 - VALOR UNITARIO: R\$ 2.555,00; ITEM 40 - VALOR UNITARIO: R\$ 3.667,00; ITEM 41 - VALOR UNITARIO: R\$ 2.175,00; ITEM 42 - VALOR UNITARIO: R\$ 860,00; ITEM 43 - VALOR UNITARIO: R\$ 470,00; ITEM 44 - VALOR UNITARIO: R\$ 463,00; ITEM 45 - VALOR UNITARIO: R\$ 480,00; ITEM 46 - VALOR UNITARIO: R\$ 260,00; ITEM 47 - VALOR UNITARIO: R\$ 5,82; ITEM 48 - VALOR UNITARIO: R\$ 2,20; ITEM 49 - VALOR UNITARIO: R\$ 1,80; ITEM 50 - VALOR UNITARIO: R\$ 445,00; ITEM 51 - VALOR UNITARIO: R\$ 1.757,00; ITEM 52 - VALOR UNITARIO: R\$ 625,00; ITEM 53 - VALOR UNITARIO: R\$ 460,00; ITEM 54 - VALOR UNITARIO: R\$ 3,20; ITEM 55 - VALOR UNITARIO: R\$ 69,00; ITEM 56 -

VALOR UNITARIO: R\$ 265,00; ITEM 57 - VALOR UNITARIO: R\$ 460,00; ITEM 58 - VALOR UNITARIO: R\$ 495,00; ITEM 59 - VALOR UNITARIO: R\$ 315,00; ITEM 60 - VALOR UNITARIO: R\$ 690,00; ITEM 61 - VALOR UNITARIO: R\$ 490,00; ITEM 62 - VALOR UNITARIO: R\$ 440,00; ITEM 63 - VALOR UNITARIO: R\$ 240,00; ITEM 64 - VALOR UNITARIO: R\$ 174,00; ITEM 65 - VALOR UNITARIO: R\$ 48,00; ITEM 66 - VALOR UNITARIO: R\$ 430,00; ITEM 67 - VALOR UNITARIO: R\$ 470,00; ITEM 68 - VALOR UNITARIO: R\$ 460,00; ITEM 69 - VALOR UNITARIO: R\$ 880,00; ITEM 70 - VALOR UNITARIO: R\$ 960,00; ITEM 71 - VALOR UNITARIO: R\$ 960,00; ITEM 72 - VALOR UNITARIO: R\$ 740,00; ITEM 73 - VALOR UNITARIO: R\$ 470,00; ITEM 74 - VALOR UNITARIO: R\$ 760,00; ITEM 75 - VALOR UNITARIO: R\$ 480,00; ITEM 76 - VALOR UNITARIO: R\$ 460,00; ITEM 77 - VALOR UNITARIO: R\$ 890,00; ITEM 78 - VALOR UNITARIO: R\$ 620,00; ITEM 79 - VALOR UNITARIO: R\$ 190,00; ITEM 80 - VALOR UNITARIO: R\$ 2.128,00; ITEM 81 - VALOR UNITARIO: R\$ 72,00; ITEM 82 - VALOR UNITARIO: R\$ 52,00.

Macapá-AP, 04 de Outubro de 2012

Tânia Regina G. Coimbra
Tânia Regina G. Coimbra
Pregoeira / LACEN-AP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da Legislação Pertinente e observando os preceitos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei nº 10.520, resolve HOMOLOGAR, o Resultado do Pregão nº 010/2012, que adjudicou o objeto da presente licitação à EMPRESA VENCEDORA: JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO EPP; PREÇOS REGISTRADOS: ITEM 1 - VALOR UNITARIO: R\$ 018; ITEM 4 - VALOR UNITARIO: R\$ 19,00; ITEM 5 - VALOR UNITARIO: R\$ 16,00; ITEM 6 - VALOR UNITARIO: R\$ 1,80; ITEM 7 - VALOR UNITARIO: R\$ 1,80; ITEM 8 - VALOR UNITARIO: R\$ 55,00; ITEM 9 - VALOR UNITARIO: R\$ 55,00; ITEM 10 - VALOR UNITARIO: R\$ 55,00; ITEM 11 - VALOR UNITARIO: R\$ 25,00; ITEM 13 - VALOR UNITARIO: R\$ 169,00; ITEM 14 - VALOR UNITARIO: R\$ 6,60; ITEM 15 - VALOR UNITARIO: R\$ 1.190,00; ITEM 17 - VALOR UNITARIO: R\$ 25,00; ITEM 18 - VALOR UNITARIO: R\$ 395,00; ITEM 19 - VALOR UNITARIO: R\$ 440,00; ITEM 20 - VALOR UNITARIO: R\$ 1.460,00; ITEM 21 - VALOR UNITARIO: R\$ 550,00; ITEM 22 - VALOR UNITARIO: R\$ 495,00; ITEM 23 - VALOR UNITARIO: R\$ 890,00; ITEM 24 - VALOR UNITARIO: R\$ 645,00; ITEM 25 - VALOR UNITARIO: R\$ 1.690,00; ITEM 26 - VALOR UNITARIO: R\$ 165,00; ITEM 27 - VALOR UNITARIO: R\$ 545,00; ITEM 28 - VALOR UNITARIO: R\$ 39,00; ITEM 29 - VALOR UNITARIO: R\$ 12,80; ITEM 30 - VALOR UNITARIO: R\$ 18,00; ITEM 31 - VALOR UNITARIO: R\$ 18,00; ITEM 32 - VALOR UNITARIO: R\$ 38,00; ITEM 33 - VALOR UNITARIO: R\$ 220,00; ITEM 34 - VALOR UNITARIO: R\$ 245,00; ITEM 35 - VALOR UNITARIO: R\$ 6.631,00; ITEM 36 - VALOR UNITARIO: R\$ 19,50; ITEM 37 - VALOR UNITARIO: R\$ 6.517,00; ITEM 38 - VALOR UNITARIO: R\$ 3.629,00; ITEM 39 - VALOR UNITARIO: R\$ 2.555,00; ITEM 40 - VALOR UNITARIO: R\$ 3.667,00; ITEM 41 - VALOR UNITARIO: R\$ 2.175,00; ITEM 42 - VALOR UNITARIO: R\$ 860,00; ITEM 43 - VALOR UNITARIO: R\$ 470,00; ITEM 44 - VALOR UNITARIO: R\$ 460,00; ITEM 45 - VALOR UNITARIO: R\$ 480,00; ITEM 46 - VALOR UNITARIO: R\$ 260,00; ITEM 47 - VALOR UNITARIO: R\$ 5,82; ITEM 48 - VALOR UNITARIO: R\$ 2,20; ITEM 49 - VALOR UNITARIO: R\$ 1,80; ITEM 50 - VALOR UNITARIO: R\$ 445,00; ITEM 51 - VALOR

UNITARIO: R\$ 1.757,00; ITEM 52 - VALOR UNITARIO: R\$ 625,00; ITEM 53 - VALOR UNITARIO: R\$ 460,00; ITEM 54 - VALOR UNITARIO: R\$ 3,20; ITEM 55 - VALOR UNITARIO: R\$ 69,00; ITEM 56 - VALOR UNITARIO: R\$ 265,00; ITEM 57 - VALOR UNITARIO: R\$ 460,00; ITEM 58 - VALOR UNITARIO: R\$ 495,00; ITEM 59 - VALOR UNITARIO: R\$ 315,00; ITEM 60 - VALOR UNITARIO: R\$ 690,00; ITEM 61 - VALOR UNITARIO: R\$ 490,00; ITEM 62 - VALOR UNITARIO: R\$ 440,00; ITEM 63 - VALOR UNITARIO: R\$ 240,00; ITEM 64 - VALOR UNITARIO: R\$ 174,00; ITEM 65 - VALOR UNITARIO: R\$ 48,00; ITEM 66 - VALOR UNITARIO: R\$ 430,00; ITEM 67 - VALOR UNITARIO: R\$ 470,00; ITEM 68 - VALOR UNITARIO: R\$ 460,00; ITEM 69 - VALOR UNITARIO: R\$ 880,00; ITEM 70 - VALOR UNITARIO: R\$ 960,00; ITEM 71 - VALOR UNITARIO: R\$ 960,00; ITEM 72 - VALOR UNITARIO: R\$ 740,00; ITEM 73 - VALOR UNITARIO: R\$ 470,00; ITEM 74 - VALOR UNITARIO: R\$ 460,00; ITEM 75 - VALOR UNITARIO: R\$ 880,00; ITEM 76 - VALOR UNITARIO: R\$ 960,00; ITEM 77 - VALOR UNITARIO: R\$ 960,00; ITEM 78 - VALOR UNITARIO: R\$ 740,00; ITEM 79 - VALOR UNITARIO: R\$ 470,00; ITEM 79 - VALOR UNITARIO: R\$ 760,00; ITEM 75 - VALOR UNITARIO: R\$ 480,00; ITEM 76 - VALOR UNITARIO: R\$ 460,00; ITEM 77 - VALOR UNITARIO: R\$ 890,00; ITEM 78 - VALOR UNITARIO: R\$ 620,00; ITEM 79 - VALOR UNITARIO: R\$ 190,00; ITEM 80 - VALOR UNITARIO: R\$ 2.128,00; ITEM 81 - VALOR UNITARIO: R\$ 72,00; ITEM 82 - VALOR UNITARIO: R\$ 52,00.

Macapá-AP, 25/10/2012.

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002

Ivanete Costa Amanajás
Ivanete Costa Amanajás
Diretora Presidente Interina do LACEN/AP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Na forma da Lei nº 10.520, Inciso XXII do Artigo 4º, procedo a Adjudicação do Pregão Presencial nº 010/2012 PROCESSO: 17.000.100/2012 OBJETO: Registro de preço para aquisição de Material de Consumo Laboratorial para atender a Divisão de Bromatologia e Química/LACEN - AP. EMPRESA VENCEDORA: JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO EPP; PREÇOS REGISTRADOS: ITEM 1 - VALOR UNITARIO: R\$ 018; ITEM 4 - VALOR UNITARIO: R\$ 19,00; ITEM 5 - VALOR UNITARIO: R\$ 16,00; ITEM 6 - VALOR UNITARIO: R\$ 1,80; ITEM 7 - VALOR UNITARIO: R\$ 1,80; ITEM 8 - VALOR UNITARIO: R\$ 55,00; ITEM 9 - VALOR UNITARIO: R\$ 55,00; ITEM 10 - VALOR UNITARIO: R\$ 55,00; ITEM 11 - VALOR UNITARIO: R\$ 25,00; ITEM 13 - VALOR UNITARIO: R\$ 169,00; ITEM 14 - VALOR UNITARIO: R\$ 6,60; ITEM 15 - VALOR UNITARIO: R\$ 1.190,00; ITEM 17 - VALOR UNITARIO: R\$ 25,00; ITEM 18 - VALOR UNITARIO: R\$ 395,00; ITEM 19 - VALOR UNITARIO: R\$ 440,00; ITEM 20 - VALOR UNITARIO: R\$ 1.460,00; ITEM 21 - VALOR UNITARIO: R\$ 550,00; ITEM 22 - VALOR UNITARIO: R\$ 495,00; ITEM 23 - VALOR UNITARIO: R\$ 890,00; ITEM 24 - VALOR UNITARIO: R\$ 645,00; ITEM 25 - VALOR UNITARIO: R\$ 1.690,00; ITEM 26 - VALOR UNITARIO: R\$ 165,00; ITEM 27 - VALOR UNITARIO: R\$ 545,00; ITEM 28 - VALOR UNITARIO: R\$ 39,00; ITEM 29 - VALOR UNITARIO: R\$ 12,80; ITEM 30 - VALOR UNITARIO: R\$ 18,00; ITEM 31 - VALOR UNITARIO: R\$ 18,00; ITEM 32 - VALOR UNITARIO: R\$ 38,00; ITEM 33 - VALOR UNITARIO: R\$ 220,00; ITEM 34 - VALOR UNITARIO: R\$ 245,00; ITEM 35 - VALOR UNITARIO: R\$ 6.631,00; ITEM 36 - VALOR UNITARIO: R\$ 19,50; ITEM 37 - VALOR UNITARIO: R\$ 6.517,00; ITEM 38 - VALOR UNITARIO: R\$ 3.629,00; ITEM 39 - VALOR UNITARIO: R\$ 2.555,00; ITEM 40 - VALOR UNITARIO: R\$ 3.667,00; ITEM 41 - VALOR UNITARIO: R\$ 2.175,00; ITEM 42 - VALOR UNITARIO: R\$ 860,00; ITEM 43 - VALOR UNITARIO: R\$ 470,00; ITEM 44 - VALOR

UNITARIO: R\$ 460,00; ITEM 45 - VALOR
 UNITARIO: R\$ 480,00; ITEM 46 - VALOR
 UNITARIO: R\$ 260,00; ITEM 47 - VALOR
 UNITARIO: R\$ 5,82; ITEM 48 - VALOR
 UNITARIO: R\$ 2,20; ITEM 49 - VALOR
 UNITARIO: R\$ 1,80; ITEM 50 - VALOR
 UNITARIO: R\$ 445,00; ITEM 51 - VALOR
 UNITARIO: R\$ 1.757,00; ITEM 52 - VALOR
 UNITARIO: R\$ 625,00; ITEM 53 - VALOR
 UNITARIO: R\$ 460,00; ITEM 54 - VALOR
 UNITARIO: R\$ 3,20; ITEM 55 - VALOR
 UNITARIO: R\$ 69,00; ITEM 56 - VALOR
 UNITARIO: R\$ 265,00; ITEM 57 - VALOR
 UNITARIO: R\$ 460,00; ITEM 58 - VALOR
 UNITARIO: R\$ 495,00; ITEM 59 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 315,00; ITEM 60 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 690,00; ITEM 61 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 490,00; ITEM 62 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 440,00; ITEM 63 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 240,00; ITEM 64 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 174,00; ITEM 65 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 48,00; ITEM 66 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 430,00; ITEM 67 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 470,00; ITEM 68 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 460,00; ITEM 69 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 880,00; ITEM 70 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 960,00; ITEM 71 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 960,00; ITEM 72 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 740,00; ITEM 73 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 470,00; ITEM 74 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 760,00; ITEM 75 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 480,00; ITEM 76 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 460,00; ITEM 77 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 890,00; ITEM 78 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 620,00; ITEM 79 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 190,00; ITEM 80 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 2.128,00; ITEM 81 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 72,00; ITEM 82 -
 VALOR UNITARIO: R\$ 52,00.

Macapá-AP, 9 de Outubro de 2012

Tânia Regina de Coimbra
 Tânia Regina de Coimbra
 Pregoeira / LACEN-AP

RDM

Juliana Alves Coutinho Alexopulos

JUSTIFICATIVA Nº025/2012

Homologo
 19/10/12

Juliana Alves Coutinho
 Juliana Alves Coutinho
 Gerente Geral da Rádio Difusora de Macapá

Processo nº 20.000.79/2012
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Adjudicada: COPPERMETAL COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA.
 Valor Total: R\$ 3.223,40 (Três mil duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos)
 Programa: 2387 - Fonte: 0240 - Natureza da Despesa: 339033
 Objeto: Aquisição de duas chapas de cobre e uma bobina contendo 20m de fita de cobre.

Senhora Gerente,
 Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório em razão do valor, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade de custear despesas com a contratação de empresa especializada para aquisição de duas chapas de cobre e uma bobina contendo 20m de fita de cobre, visando atender as necessidades da antena do Parque de Transmissão da Rádio Difusora de Macapá.
 Desta feita, optou-se pela adjudicada por apresentar a proposta mais vantajosa, avaliando o preço que se verificou compatível com o mercado, de maneira a ser a melhor que atende ao interesse público.
 Assim, é que na forma da lei, visando o interesse da Administração Pública apresentamos a Vossa Senhoria a Justificativa nº 025/2012 para que seja homologada e publicada no Diário Oficial do Estado para a produção de sua eficácia (art. 26 da Lei nº 8.666/93).

Macapá, 18 de outubro de 2012.

Ana Paula de Vasconcelos Façanha
 Ana Paula de Vasconcelos Façanha
 Presidente da CPL/ RDM
 Decreto nº 0798 de 31/01/2011

Fundação Estadual

Fcria

Dinete Regina Pantoja

EXTRATO - U.C./FCRIA

Extrato do Contrato Nº 016/2012- FCRIA

Processo Nº 12.000.1136/2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação do OBJETO deste Instrumento é celebrada com base no resultado, homologado e adjudicação do pregão nº 011/2012-CPL/FCRIA.
 Processo nº 12.000.1066/2012, de acordo com Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e o parecer jurídico nº 087/2012, ASSEJUR/FCRIA.

DO OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento, instalação, manutenção e suporte de link compartilhado de acesso à internet, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital- 011/2012-CPL/FCRIA, Termo de Referência e parecer jurídico-ASSEJUR/FCRIA.

CONTRATADA: Empresa Compuservice Empreendimento LTDA.

VALOR GLOBO: R\$53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais) por ano, divididos em parcelas mensais de R\$4.450,00(Quatro mil e quatrocentos reais).

Macapá - AP, 22 de Agosto de 2012.

Raimundo Nonato B. Lima Júnior
 Raimundo Nonato B. Lima Júnior
 Chefe da UCC/FCRIA
 Dec.0859/2012

EXTRATO U.C./FCRIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº001/2012 - FCRIA.

Processo Nº 12.000.1081/2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no dispositivo no art.79, inciso I, e art. 77 e 78 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESCISÃO CONTRATUAL: Tem por objetivo a rescisão Contratual foi feita por ato unilateral da administração segundo o dispositivo retromencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passado a ter eficácia após publicação, conforme o dispositivo no § 1º do art.109, da Lei de licitação vigente.

Macapá - AP, 22 de Outubro de 2012.

Raimundo Nonato B. Lima Júnior
 Raimundo Nonato B. Lima Júnior
 Chefe da UCC/FCRIA
 Decreto.0859/2012

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

225ª SESSÃO ORDINÁRIA
 Data: 31/10/2012

PAUTA DE APECIAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

01) PROCESSO Nº. 001296/2002-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Afonso Gomes Guimarães

02) PROCESSO Nº. 001304/2002-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
 INTERESSADA: Sílvia de Souza Canela

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TAVORA

03) PROCESSO Nº. 004031/2003-TCE
 ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
 INTERESSADA: Maria Emilia Garcia Teixeira

04) PROCESSO Nº. 000421/2011-TCE
 ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
 INTERESSADOS: Josiane Alves Marques, Thierry Laurent dos Santos Cubric, Michele dos Santos Cubric, Lorrain Azevedo Cubric e Kevin Christian Videira Cubric

05) PROCESSO Nº. 000725/2011-TCE
 ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
 INTERESSADA: Maria Rute Martins da Silva

06) PROCESSO Nº. 001363/2011-TCE
 ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
 INTERESSADA: Ercília Maria Santos Bittencourt

07) PROCESSO Nº. 002326/2011-TCE
 ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
 INTERESSADAS: Ingrid Rohanne Fagundes de Brito e Yasmim Rayane Fagundes de Brito

PAUTA DE JULGAMENTO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TAVORA

08) PROCESSO Nº. 001724/1999-TCE
 ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Amapá, referente ao exercício de 1998.
 RESPONSÁVEL: Sr. Carlos César da Silva

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

09) PROCESSO Nº. 002357/2005-TCE (Pedido de Vista pelo MP na 223ª S.O.)
 ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV, referente ao exercício de 2004.
 RESPONSÁVEL: Sr. José Muniz Ferreira.

Macapá, 23 de outubro de 2012.

Damilton Barbosa Salomão
 Damilton Barbosa Salomão
 Secretário-Geral do TCE-AP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

PREGOEIRO - Portaria nº. 0100/2012-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 042/2012-MPAP
 VALOR TOTAL: R\$ 1.995,00
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
 DATA DE ABERTURA: 18/10/2012
 HORA: 10:00h
 OBJETO (resumido): Aquisição de Material Permanente (cadeiras) para a sala da CPL/MP-AP, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e anexos do Edital.

PROCESSO: 3005227/2012-MPAP

EMPRESA/VENCEDOR

SIMPLEX LTDA
 CNPJ: 34.872.853/0001-35

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º do inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 18/10/2012.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2012.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Pregoeiro/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ao Diretor-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2012 - realizado pelo Pregoeiro Marcos Ravel Magalhães de Abreu na sessão do certame supra-epígrafa, do dia 18/10/2012, às 10:00h, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2012.
Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

[Assinatura]
D^{ra} ELDETE SILVA AGUIAR
Promotora de Justiça
Diretora-Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2012**

O Ministério Público do Estado do Amapá através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 017/2012 que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos de T.I., conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência e anexos do Edital. Referente ao processo nº 3004942/2012-MPAP, Convênio MJ nº 79/2010 (SICONV 750684/2010). O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.U. no seguinte endereço: www.licitacoes-e.com.br. Total de itens licitados: 06. Edital: a partir de 29/10/2012 de 8:00h às 14:00h. Endereço: Av. FAB, 64, sala da CPL, Centro, Macapá-AP. Fone-Fax: (96) 3198-1652 (e-mail: cpl@mp.ap.gov.br). Entrega das propostas: a partir de 29/10/2012 às 8:00h no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 13/11/2012 às 09:00h no site www.licitacoes-e.com.br.

Macapá-AP, 23/10/2012.
[Assinatura]
ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA NETO
Pregoeiro/MPAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO AVISO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2012/MP-AP
PROCESSO Nº 3005556/2012**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Leitor Biométrico) para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital, independentes de transcrição.

ONDE SE LÊ:
HORA DA LICITAÇÃO: 10:00 HORAS

LEIA-SE:
HORA DA LICITAÇÃO: 14:00 HORAS

Macapá, 23 de outubro de 2012.

[Assinatura]
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro Oficial/MP-AP

Publicações Diversas

DECLARAÇÃO

A empresa M. CORREA DA SILVA - CPP, inscrita no CNPJ sobre o nº 09.088.020/0201-30 neste ato representado pelo seu titular o senhor Marcelo Correa da Silva, vem através desta declara para os devidos fins e a quem se fizer necessário e sobre as penas da Lei, que mediante o parecer de nº 251/2012 - PROG do processo de nº. 9795/2011. Onde houve o indeferimento do processo de retirada de título definitivo junto a Prefeitura Municipal de Santana, pelo motivo de um dos sócios não ter assinado o recibo de compra e venda, testamos as nossas dificuldades em conseguir esta ass. natura, pois a empresa já não está mais ativa e por inúmeras vezes tentamos localizar a sócia em Belém e não conseguimos, já faz 05 (cinco) anos que esta empresa não executa suas atividades e a suposta sócia sumiu sem deixar qualquer contato.

Mediante este fato firmamos o compromisso de que esta transação de compra e venda está toda legal perante os procedimentos imobiliários e jurídicos e por isso os fatos:

Pede-se Deletar

[Assinatura]
M. CORREA DA SILVA - CPP
"CARTÓRIAS ESCRITAS" - J. DEICHO DE NOVAES
[Assinatura]
M. CORREA DA SILVA - CPP

**Edital de Convocação n. 004/2012
STMTA**

**Sindicato dos Trabalhadores Mototaxistas do
Estado do Amapá - STMTA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Mototaxista do Estado do Amapá. - STMTA, no uso de suas obrigações estatutárias com fulcro nos arts. 6º. Letra A, C. art. 7º. art. 14, art. 15 art. 16, art. 21, art. 23 art. 38. Letra B, C. e Letras F. todas do mesmo art. 38, art. 61, art. 62, art. 63, art. 64 art. 65, art. 66 e Letra A, B, C. e D do mesmo artigo, art. 68 e letra D e em consonância com o termo de ajuste de conduta de nº 1111/2012, referente ao IC 000147.08.001/8 e tendo em vista no dia 02/11/2012, convoca todos os seus associados em dia com as suas obrigações estatutárias para participar de uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 02/11/2012 as 16h00 a primeira chamada e 16h30 segunda chamada. 1 Eleição e Posse: 2. O que houver, no seguinte endereço à Rua Shepan Houat, n. 590, bairro Jardim Marco Zero - Macapá-AP, para tratar da seguinte ordem do dia eleição e posse da Junta Eleitoral que organizará e conduzirá as eleições do STMTA Sindicato dos Trabalhadores, Mototaxistas do Estado do Amapá para o mandato quadrienal 2012/2016

Macapá-AP 18/10/2012

[Assinatura]
Eduardo Arcangelo Raiol Picanço
CPF 324 810 802-97/CI. 012083/AP
Presidente em Exercício do STMTA-AP

CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS

**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA
LICENÇA
DE OPERAÇÃO DE Nº 237/2011**

A CR Almeida S/A Engenharia de Obras torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial- IMAP em 11/10/2012, a renovação da Licença de Operação nº 237/2011 destinada à Atividade de Extração de mineral classe II (areia) para uso imediato na construção civil, enquadrada nos termos da Portaria nº 441/2009, do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, que será destinado exclusivamente aos serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia BR 156, sentido Norte, Lote 01, estando a jazida localizada no Retiro Santa Rosa km 18, pertencente ao município de Calçoene, Estado do Amapá.

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL SA
ELETROBRAS ELETRONORTE**

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

As Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA - ELETROBRAS ELETRONORTE, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, em 23 de outubro de 2012, a Renovação da Licença de Operação nº 363/2012 destinada às atividades de armazenamento e utilização de combustíveis - óleo bruto, filtrado e armazenamento de óleo lubrificante usado no empreendimento abaixo:

Usina Térmica Santana.

[Assinatura]
Marcos da Silva Drago
Gerente Regional

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL SA
ELETROBRAS ELETRONORTE**

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

As Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA - ELETROBRAS ELETRONORTE, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, em 23 de outubro de 2012, a Renovação da Licença de Operação nº 293/2012 do empreendimento abaixo relacionado:

**Linha de Transmissão Central/
Tartarugalzinho/Amapá/Calçoene.**

[Assinatura]
Marcos da Silva Drago
Gerente Regional

L.M.C HOMOBONO -EPP

Torna público que recebeu do IMAP a renovação da licença (L.O -Licença de Operação) nº 0659/2012, com validade de (28 de setembro de 2015) para serreria com desdobramento e beneficiamento de madeira, localizada na Rodovia Duque de Caxias Km 09 nº 5129, Zona Rural, município de Macapá-AP.

L.M.C HOMOBONO -EPP

Torna público que recebeu do IMAP a licença (L.O -Licença de Operação) nº 0246/2012, com validade de (19 de julho 2013), para produção de carvão vegetal localizada na BR 210 Km 132 Retiro N. senhora das Graças, município de Porto Grande-ap

CJ RAUBER ME
CNPJ:03.237.117/0001-81

Torna público que recebeu do IMAP a renovação da licença ambiental destinada a atividade de fabricação e produção de carvão vegetal, nº348/2012, localizado na Rodovia Perimental Norte Km 109, no município de Porto Grande, no estado do Amapá. Com prazo de 365 dias.

J. B. A. SANTOS
C.N.P.J: 07.452.960/0001-31

Torna público que requereu do IMAP a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.), para desenvolver a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Localizado na Rua Vitoria Régia nº2660, Agreste, Laranjal do Jari-AP.

MINERAÇÃO ARAGUARY LTDA - CNPJ: 15.615.893/0001-57
Torna público que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, a Licença de Operação processo DNP 858.113/2012 para atividade de exploração, transporte e comercialização de seixo vermelho e areia, no leito do rio Araguari, localidade Porto Platon município de Porto Grande-AP.

MINERAÇÃO ARAGUARY LTDA - CNPJ: 15.615.893/0001-57
Torna público que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, a Licença de Operação processo DNP 858.113/2012 para atividade de exploração, transporte e comercialização de seixo vermelho e areia, no leito do rio Araguari, localidade Porto Platon município de Porto Grande-AP.

MINERAÇÃO ARAGUARY LTDA - CNPJ: 15.615.893/0001-57
Torna público que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, a Licença de Operação processo DNP 858.113/2012 para atividade de exploração, transporte e comercialização de seixo vermelho e areia, no leito do rio Araguari, localidade Porto Platon município de Porto Grande-AP.

MINERAÇÃO ARAGUARY LTDA - CNPJ: 15.615.893/0001-57
Torna público que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, a Licença de Operação processo DNPM 858.114/2012 para atividade de operação, transporte e comercialização de seixo vermelho e areia, no leito do rio Araguari, localidade Porto Platon município de Porto Grande-AP.

Equatorian S.A.

CNPJ/MF nº 08.314.962/0001-27

NIRE 3530044550-3 - Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam os Senhores Acionistas da Equatorian S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF nº 08.314.962/0001-27 ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 1º de novembro de 2012, às 11:30 horas, na sede social da Companhia, situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Arandu, nº 281, Conjunto 93, Brooklin, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Pauta Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas aos exercícios findos em 30.06.2011, e 30.06.2012, as quais deixaram de ser publicadas de acordo com os termos do artigo 294, inciso II, da Lei nº 6.404/76; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) eleger os membros da Diretoria; e **Em Pauta Extraordinária:** deliberar sobre aumento do capital social da Companhia, com consequente alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia Encontram-se à disposição dos acionistas na sede social os documentos a que se refere o art. 135, § 3º da Lei. 6.404/76. São Paulo, 23 de outubro de 2012. Diretoria

CHAMADA DE EMPREGADO

BERNACOM LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 08.450.948/0001-50, localizada na Av. Desidério Antônio Coelho, 254-A - Trem, solicita o comparecimento do Sr. **AUGUSTO CÉSAR FLEXA SANTOS**, portador da CTPS n.º 2851425, Serie 001-0, no prazo de 72hs, sob pena de caracterização do abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "I", da CLT".

TRACBEL S/A

C.N.P.J: 17.312.448/0020-06

Torna público que requereu do IMAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.), para desenvolver a atividade de comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial, partes e peças, localizado na Av. Açai nº411, loteamento Açai, Macapá-AP.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
Resultado de Julgamentos

Convite nº 003/12
Objeto: Serviços de ampliação do Posto de Saúde de Itauba-AP.
Vencedor: Construmq Costr. & Serviços Ltda
Valor: R\$ 405,87
Convite nº 004/12
Objeto: Serviços de ampliação do Posto de saúde de IPIXUNA GRANDE, nas proximidades de Itauba-AP.
Vencedor: Construmq Costr. & Serviços Ltda.
Valor: R\$ 144.138,89
Convite nº 005/12
Objeto: Serviços de ampliação do Posto de Saúde de São Tomé do Macacoari, localizado em Itauba-AP.
Vencedor: Construmq Costr. & Serviços Ltda.
Valor: R\$ 145.841,24
Convite nº 006/12
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana com remoção de entulhos, no município de Itauba-AP.
Vencedor: Construmac Ltda
Valor: R\$ 79.756,20
S.R.P. - P.P. nº 001/12
Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da PM/IA.P, por um período de 12 (doze) meses.
Vencedor: A.P. Rodrigues Júnior-ME
Valor: R\$ 276.889,35
S.R.P. - P.P. nº 002/12.

Objeto: Eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados a atender as demandas de P.M/IA.P, por um período de 12 (doze) meses.
Vencedor: A.P. Rodrigues Júnior-ME
Valor: R\$112.384,88
S.R.P. - P.P. nº 003/12
Objeto: Eventual aquisição de , destinados a atender a frota de veículos da PM/IA.P, por 12 meses.
Valor: R\$ 202.909,15
Vencedor: A.P. Rodrigues Júnior-ME.
Pregão nº 006/12
Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis e derivados destinados a atender as demandas da P.M/IA.P.
Vencedor: Castro & Costa Com. de combustíveis Ltda
Consumo anual estimado: R\$ 249.400,00
Itauba-AP, 25 de outubro de 2012.
Miralvaldo dos Santos Costa
Prefeito do município de Itauba-AP.

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 008/2012 - CL/PMS
O MUNICÍPIO DE SANTANA-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-AP, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 1742/2010-PMS, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº. 8666, de 21 de Junho de 1993 e alterações em vigor, fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE, do Tipo Menor Preço Global, para execução de obras e serviços de "SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO TEATRO MUNICIPAL DE SANTANA - PAISAGISMO E INSTALAÇÕES ELÉTRICA", no Município de Santana-AP, de acordo com as especificações técnicas, planilha de quantitativo que, embora não transcritos, passam a ser parte integrante desse Edital e seus anexos.
Abertura: 01/11/2012. Horário: 08h00min Local: Sala da CPL/PMS, sito na Av. Santana, nº 2913. - Paraíso - Santana - AP.
OBS. O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário 08h00min às 13h00min horas.
Santana-AP, 23 de Outubro de 2012.

Arlindo Barbosa da Silva
Coordenador de Licitação Dec. Nº 01742/2010-PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RESÍDUOS SÓLIDOS

EDITAL

Saibam quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Sr. **Raquel Ribeiro Rabelo**, brasileira, solteira, C.I. nº 100.565-AP, C.P.F. nº 749.178.112-87, residente e domiciliada na Rua dos Girassóis, nº 241, Fonte Nova. Através do Registro Administrativo nº 7911/11 - SEMIURE/PMS solicita a REGULARIZAÇÃO em seu nome, do Lote de terra urbana nº 008, quadra 017, do Setor 009, localizado no logradouro denominado Rua dos Girassóis, nº 241, Bairro Fonte Nova, o qual encontra-se sem nome na Coordenadoria de Cadastro, Ordenamento e Fiscalização Urbana da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

Para tanto, chamamos os interessados com direito sobre o Lote acima citado, que deverão comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RESÍDUOS SÓLIDOS (SEMIDURES), situada na Av. Santana nº 2913, Bairro Paraíso, no prédio da PMS, no prazo de 30 (Trinta) DIAS, contados da data de publicação deste Edital em Diário Oficial ou Jornal de Circulação, apresentando as razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios dos direitos de posse ou domínio, sob pena de prosseguimento do Processo até decisão final em favor do (a) requerente.

Macapá, 20 de agosto de 2012.
Santana-AP, 20 de agosto de 2012.
SECRETARIA DE SEMIURE/PMS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

Chamada Pública n.º 001/2012 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 038, de 16/07/2009-FNDE, Lei Municipal n.º 360, de 13/11/2009.

A Prefeitura Municipal de Calçoene, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Teodoro Antonio Leal, nº 264, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.990.437/0001-33, representada neste ato pela Prefeita, Maria Lucimar da Silva Lima, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 038/2009, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, durante o período de 29 a 12/11/2012. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12 de novembro, às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com sede à Rua Manuel Sarmento nº 267, Bairro da Cea, Calçoene-AP.

1. Objeto
O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

| ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---------|---------|------------|
| Abacaxi | KG | 300 |
| Açúcar | MC | 300 |

| | | |
|-----------------------|-----|-----|
| Banana | KG | 600 |
| Cebolinha | MC | 300 |
| Chicória | MC | 300 |
| Coentro | MC | 300 |
| Couve | MC | 300 |
| Farinha de mandioca | KG | 300 |
| Goma de tapioca | MC | 100 |
| Laranja | LHD | 300 |
| Maxixe | MC | 230 |
| Pimenta tempero verde | KG | 50 |
| Pepino | KG | 40 |
| Polpa de abacaxi | KG | 173 |
| Polpa de caju | KG | 143 |

Fonte de recurso
Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

3. Envelope nº. 001 - habilitação do Grupo Formal
3.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

e). Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2. Envelope nº. 001 - habilitação do Grupo Informal
3.2. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar - PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3. Envelope nº. 002 - Projeto de Venda

3.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

5. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos da agricultura familiar deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situado a Rua Manuel Sarmento nº 267, Bairro da Cea, Calçoene-AP, no período de 29 a 12/11/2012, até as 17:00h, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, os quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situado a Rua Manuel Sarmento nº 267, Bairro da Cea, Calçoene-AP, todas as quintas-feiras, pelo período de 19/01 a 18/12/2012, onde se atestará o seu recebimento.

7. Pagamento

7.1. O pagamento será realizado no dia 20 de dezembro de 2012, através de depósito em conta específica ou cheque nominal, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetivado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. Disposições Gerais

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

8.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução nº 038/2009-FNDE;

8.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/af/arquivos/120318175.pdf>;

8.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

8.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

8.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

8.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

9. Registre-se e publique-se.

Calçoene-AP, aos 19 dias do mês de outubro de 2012.

Maria Lucimar da Silva Lima
Prefeita de Calçoene - AP

Francisca Antônia da Costa Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 084/2009

LEI Nº. 214/2012-GAB/PMC DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a denominação da Rua e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CALÇOENE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a rua cachoeira do Distrito de Carnot no Município de Calçoene denominada de "Rua MANOEL DIAS BATISTA".

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciar a divulgação da presente denominação junto à população, bem como a colocação de placa indicativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Calçoene-AP, 18 de Setembro de 2012.

MARIA LUCIMAR DA SILVA LIMA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALÇÓENE
 LEI Nº. 215/2012-GAB/PMC DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a denominação de Rua e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CALÇÓENE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a rua do RAIMUNDÃO no Distrito de Carnot no Município de Calçoene denominada de "Rua. TELMA GAMELEIRA".

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a divulgação da presente denominação junto à população, bem como a colocação de placa indicativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Calçoene-AP, 18 de Setembro de 2012.

Maria Lucimar da Silva Lima
 MARIA LUCIMAR DA SILVA LIMA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALÇÓENE

EDITAL Nº. 008/2012/GAB/PMT DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES DOCUMENTAL E MÉDICO

O prefeito de Tartarugalzinho o senhor RILDO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados e/ou classificados na

1ª Fase do Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro de provimento eletivo da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho - Edital nº 001/2011, consistente ordem de classificação final homologada através do Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 5168 de 18 de março de 2012, a se apresentarem para a fase de exames documental e médico, sob pena de eliminação, conforme cronograma de atendimento e demais informações descritas abaixo

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 - O exame documental e o exame médico serão realizados e avaliados na cidade de Tartarugalzinho-AP, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho no endereço constante no cabeçalho.
- 1.2 - Somente será investido em cargo público o candidato aprovado e/ou classificado que for julgado habilitado após submeter-se aos Exames pré-admissionais, de caráter eliminatório.
- 1.3 - O candidato sujeito ao exame pré-admissional em razão de seu resultado será considerado habilitado ou não habilitado no exame documental e apto ou inapto na avaliação médica.
- 1.4 - Não haverá segunda chamada sob nenhum aspecto implicando a ausência do candidato no período de convocação a sua eliminação.

2. DO EXAME DOCUMENTAL:

- 2.1 - O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais:
 - I - Registro Geral - RG;
 - II - Título de Eleitor e comprovante (s) da última eleição, com certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
 - III - Documento militar, se do sexo masculino;
 - IV - CPF e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF;
 - V - Fotografia recente, colorida 3X4 fundo azul;
 - VI - Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);
 - VII - Certidões Negativas Civil e Criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá e POLITEC/AP ou do Estado onde residir o candidato relativas aos últimos cinco anos;
 - VIII - Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios;
 - IX - FISP/PASEP;
 - X - Carteira de Trabalho (frente e verso da 1ª página);
 - XI - Registro no Conselho de Classe conforme área de formação.
- 2.2 - Para os cargos de Nível Superior: Diploma devidamente registrado, equivalente a graduação, na área de formação a que concorre em nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.
- 2.3 - Para os cargos de Nível Médio: Certificado de conclusão de ensino médio reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente autenticado pelo órgão competente.
- 2.4 - Para os cargos de Técnicos, além do certificado de conclusão do ensino médio, subitem acima, certificado dos cursos técnicos na área de formação a que concorre.
- 2.5 - Para os cargos de Nível Fundamental Incompleto: Declaração ou Histórico Escolar original devidamente autenticado pelo órgão competente.
- 2.6 - Para todos os cargos, indistintamente, os candidatos deverão apresentar ainda o original dos seguintes documentos:

- I - Registro Geral - RG;
 - II - Título de Eleitor e comprovante (s) da última eleição, com certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
 - III - Documento militar, se do sexo masculino;
 - IV - CPF e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF;
 - V - Fotografia recente, colorida 3X4 fundo azul;
 - VI - Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);
 - VII - Certidões Negativas Civil e Criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá e POLITEC/AP ou do Estado onde residir o candidato relativas aos últimos cinco anos;
 - VIII - Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios;
 - IX - FISP/PASEP;
 - X - Carteira de Trabalho (frente e verso da 1ª página);
 - XI - Registro no Conselho de Classe conforme área de formação.
- 2.7 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos
- 2.8 - O candidato possuidor de vínculo com a Administração

Pública (União, Estados e Municípios), deverá apresentar Declaração do empregador informando carga horária exercida semanalmente e horário de início e término do expediente de trabalho.

2.9 - A falta de comprovação dos requisitos de escolaridade para investidura até a data de posse acarretará a eliminação do candidato no concurso e anulação de todos os atos e atos referentes, ainda que já tenha sido homologado o concurso, sem prejuízo da sanção legal cabível.

3. DOS EXAMES MÉDICOS.

3.1 - Os candidatos deverão se submeter os resultados dos exames a uma junta médica do município senão os resultados dos exames poderão ser realizados em laboratórios de nível público ou privada, os quais deverão ser apresentados na data e no local estipulada sendo os seguintes exames

- I - Exame parasitológico de fezes
- II - Exame de urina - Tipo I
- III - Exame de sangue Hemograma, VDRL, Coagulograma e frações Triglicérides Glicemia de Jejum;
- IV - Raios-X Torax PA com laudo
- V - Eletrocardiograma com laudo
- VI - PSA (para candidatos do sexo masculino e acima de 40 anos de idade)
- VII - PCCU (para candidatos do sexo feminino)
- VIII - ECG com laudo.
- IX - Tipo sanguíneo e fator ABO + RH

3.2 - Se necessário a junta Médica solicitar exames complementares para dirimir eventuais dúvidas;

3.3 - Em todos os exames além do nome do candidato não constar, obrigatoriamente, o número de seu documento de identidade, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável

3.4 - Após a análise dos documentos e dos exames médicos os candidatos habilitados e aptos respectivamente serão nomeados e empossados, observando o item 2.9

3.5 - A ausência do candidato ou a não apresentação dos exames na forma estabelecida e no período da convocação implicará em sua eliminação

3.6 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no endereço da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Tartarugalzinho e no Diário Oficial do Estado do Amapá

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Apresentação do Exame Documental e Exames Médicos

Local: Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração-SEMAO

Endereço: Rua São Luis, 809-Centro
 Dias: 07.08 e 09 de novembro de 2012.
 Horário: 09h às 12h e das 15h às 18h

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

| C | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|--------------------------|-----------------------------------|--------------|
| CARGO: ASSISTENTE SOCIAL | | |
| 3º | ELIENE CORREA BAIÁ | CLASSIFICADO |
| 4º | MICHELLE DAIANE DE OLIVEIRA COSTA | CLASSIFICADO |

| | | |
|------------------|-----------------------------------|----------|
| CARGO: SOCIOLOGO | | |
| 1º | MARCELEIA DO SOCORRO DA R. CAMPOS | APROVADO |
| CARGO: BIÓLOGO | | |
| 1º | PATRICIA NASCIMENTO ESQUERDO | APROVADO |

| | | |
|----------------------------|--------------------------------|----------|
| CARGO: ADMINISTRADOR | | |
| 1º | WANGLEISON BARRÓS PIMENTA | APROVADO |
| CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO | | |
| 1º | MARIO FLAVIO GONDIM P. MOREIRA | APROVADO |

| | | |
|-----------------------------|----------------------------|----------|
| CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL | | |
| 1º | DIEGO MAGALHÃES DE FREITAS | APROVADO |
| CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL | | |
| 1º | EDIVAN OLIVEIRA BARBOSA | APROVADO |

| | | |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|
| CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS | | |
| 1º | ANDREI RAMON V. BATISTA SANTOS | APROVADO |
| CARGO: TURISMOLOGO | | |
| 1º | NEUZENIR SOUZA DA SILVA | APROVADO |

| | | |
|----------------------|-----------------------------------|--------------|
| CARGO: NUTRICIONISTA | | |
| 3º | PAULAUZIANE PICHANÇO DOS SANTOS | CLASSIFICADO |
| CARGO: BIOMÉDICO | | |
| 2º | ARIANE DOS SANTOS FILGUEIRAS LOBO | CLASSIFICADO |

| CARGO: PSICOLOGO | | |
|---------------------------------|---------------------------------|----------|
| 1º | LUCAS VINICIUS PASSOS MAGALHÃES | APROVADO |
| CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO | | |
| C | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO |

| | | |
|--|-------------------------------|--------------|
| CARGO: PROF. ENSINO INF. E 1º A 5º ANO - Z. URBANA (PO) PORT. DE DEFICIÊNCIA | | |
| 3º | GEIEUSILVA DOS PASSOS | APROVADO |
| 4º | DENISE MONTEIRO DA LUZ | APROVADO |
| CARGO: PROFESSOR ENSINO INF. E 1º A 5º ANO - ZONA URBANA | | |
| 44º | JACIGUARA QUEIROZ PASTANA | CLASSIFICADO |
| 45º | JACILEILA ALVES CABRAL | CLASSIFICADO |
| 46º | JORGE ALAN DE AVELAR LEAL | CLASSIFICADO |
| 47º | JAKYLENNY DOS GOES | CLASSIFICADO |
| 48º | DANIELLY NASCIMENTO DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 49º | ARNALDO PRATA DE SOUSA | CLASSIFICADO |
| 50º | FRANCILENE DE SOUZA GONÇALVES | CLASSIFICADO |
| 51º | NILSON RODRIGUES MACIEL | CLASSIFICADO |
| 52º | CRISLANDIA FELIX DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 53º | ZANIA REIS BRITO | CLASSIFICADO |
| 54º | MARILENE SAMARA MORAES REBELU | CLASSIFICADO |
| 55º | VANIA DE ALMEIDA LEIMOS | CLASSIFICADO |
| 56º | ANAÍDETI BRAZÃO DO ROSARIO | CLASSIFICADO |
| 57º | RAIMUNDO DA SILVA ALVES | CLASSIFICADO |

| | | |
|---|-----------------------------|----------|
| CARGO: PROFESSOR ENSINO INF. E 1º A 5º ANO - ZONA RURAL | | |
| 45º | ANTONINA COUTINHO M. CHAGAS | APROVADO |

| | | |
|-----|--------------------------------|----------|
| 46º | SHIRLENE LIMA ROSA | APROVADO |
| 47º | JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE ALMEIDA | APROVADO |
| 48º | ISA PENHA DOS SANTOS | APROVADO |
| 49º | AUREO PERES DOS SANTOS | APROVADO |
| 50º | MARIA SUELI LIMA DOS SANTOS | APROVADO |
| 51º | JACIREMA MORAES SOTELO | APROVADO |
| 52º | MARIA ANTONIA FIGUEIREDO | APROVADO |
| 53º | VALDECI DA SILVA PEREIRA | APROVADO |
| 54º | DALCIDIA COIMBRA DA COSTA | APROVADO |
| 55º | DALÉTE BALIEIRO RAPOSO | APROVADO |
| 56º | CHARLENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA | APROVADO |
| 57º | DAYANE DINHY RODRIGUES PEREIRA | APROVADO |

| | | |
|--|--------------------------------|--------------|
| CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO | | |
| 5º | CARLA PATRICIA M. CARVALHO | CLASSIFICADO |
| CARGO: AUXILIAR DE DISCIPLINA - ZONA RURAL | | |
| 05º | LUIS DOS SANTOS PESSOA | APROVADO |
| CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | | |
| 25º | MARIA DO CARMO BENEDITA LIMA | APROVADO |
| 27º | RODRIGO PERNA SILVA | APROVADO |
| 28º | SIMONE GOMES TEIXEIRA | APROVADO |
| CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA | | |
| 9º | KI EYSE SANTOS CASTELO BRANCO | CLASSIFICADO |
| CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA RURAL | | |
| 15º | KATHELINE KIMOKO OKADA XAVIER | APROVADO |
| 16º | MÔNICA GOMES TRINDADE | CLASSIFICADO |
| 17º | SARA MELISSA DE S. DOS SANTOS | CLASSIFICADO |
| 18º | CLAUCYRA ROANE SANTOS DA SILVA | CLASSIFICADO |

| C | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|--|----------------------------------|--------------|
| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA | | |
| 30º | ADAUTO RODRIGUES DE ABREU JUNIOR | CLASSIFICADO |
| 31º | JESSICA DOS SANTOS SILVA | CLASSIFICADO |
| 32º | NAZARE CORREA DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 33º | ANTONIA DE CASSIA ROLINS | CLASSIFICADO |
| 34º | DAYARA DOS REIS HOLANDA | CLASSIFICADO |

| C | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|---|-------------------------|--------------|
| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL | | |
| 28º | ANDRE DA SILVA POEIRA | CLASSIFICADO |
| 29º | SUELI TAVARES DAS NEVES | CLASSIFICADO |

| C | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|----------------------------|------------------------------|--------------|
| CARGO: VIGIA - ZONA URBANA | | |
| 28º | MAURO CELSO SUCUPIRA MARQUES | CLASSIFICADO |
| 29º | BENAI BRITO PINHEIRO | CLASSIFICADO |
| 30º | GLAUCIO PAULA DE OLIVEIRA | CLASSIFICADO |
| 31º | DIEGO DA ROCHA DE SOUZA | CLASSIFICADO |
| 32º | EDIVAN PEREIRA DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 33º | REINALDO KELSY SILVA CHAGAS | CLASSIFICADO |

| C | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|---------------------------|----------------------------|--------------|
| CARGO: GARI - ZONA URBANA | | |
| 18º | EDNILSON DA SILVA RAMOS | CLASSIFICADO |
| 19º | EDINELSON PANTOJA DA COSTA | CLASSIFICADO |
| 20º | JOHNATAN DE SOUZA MACHADO | CLASSIFICADO |

| C | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|--------------------------|-----------------------------|----------|
| CARGO: GARI - ZONA RURAL | | |
| 1º | MANOEL HENRIQUE DE O GALVAO | APROVADO |
| 2º | JEILSON SANTOS DA SILVA | APROVADO |

| C | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|---------------------------------|-------------------------------|--------------|
| CARGO: MERENDEIRA - ZONA URBANA | | |
| 13º | ROSILDA NOGUEIRA DANTAS | CLASSIFICADO |
| 14º | SILVIANE XAVIER DE SA | CLASSIFICADO |
| CARGO: MERENDEIRA - ZONA RURAL | | |
| 18º | DINAEL CARVALHO FERREIRA | APROVADO |
| 19º | IVANILE BATISTA DA SILVA | APROVADO |
| 20º | DEUZA DE NAZARE RIBEIRO PINTO | APROVADO |

| C | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|------------------------------------|--------------------------|----------|
| CARGO: OPERADOR DE TRATOR DE RODAS | | |
| 01º | VANDERLEI MACIEL | APROVADO |
| 02º | SORINEL FERREIRA TAVARES | APROVADO |

| C | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|------------------------------|--------------------------|--------------|
| CARGO: OPERADOR DE ROÇADEIRA | | |
| 7º | WILADILSON GOMES BRITO | CLASSIFICADO |
| 8º | AUDINEI GUIMARAES MAGAVE | CLASSIFICADO |

| C | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|------------------|-------------------------------|----------|
| CARGO: ENCANADOR | | |
| 2º | CLAUDIONEI OLIVEIRA BRILHANTE | APROVADO |

Rildo Gomes de Oliveira
 Rildo Gomes de Oliveira
 Prefeito Municipal

EDITAL Nº. 007/2012/GAB/PMT DE 15 DE OUTUBRO DE 2012
NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA EM 1ª E 2ª FASE DO CONCURSO DE TARTARUGALZINHO

O prefeito de Tartarugalzinho o Senhor RILDO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem tornar público a Nomeação da Candidata apta e habilitada, assim como convocar para que tome posse do seu devido cargo:

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Apresentação do candidato aprovado em 1ª e 2ª Fase

Data: 15 de outubro a 15 de novembro de 2012

Local: Prefeitura de Tartarugalzinho - Dep. de Recursos Humanos.

Horário: 08h às 13h.

Rildo Gomes de Oliveira
 Rildo Gomes de Oliveira
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 459/2012-GAB-PMT.
 O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora VERA LÚCIA SOARES LEITE, para exercer o cargo público de PROFESSORA CLASSE A, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital da Convocação de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Tartarugalzinho-AP, 15 de setembro de 2012.